

# Revista Brasileira de Ciências Sociais Aplicadas

ISSN 3085-8151

vol. 1, n. 4, 2025

## ••• ARTIGO 13

Data de Aceite: 26/12/2025

## IMPACTO DA CORRUPÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DE MOÇAMBIQUE

**Tânia Mariana Chiulele Nhamitambo**

**Gina Jose Matucanduva**

**Estevão Fernando Chissano**

**Claita Valiquiria Chicheche**

**Aldo Lourenço Martins Manuel**

**Lucas Atanásio Muidingue**

**Sandra Alberto Da Conceição Viga Chissano**



Todo o conteúdo desta revista está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

**RESUMO:** O presente estudo analisa o impacto da corrupção na gestão dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconómico de Moçambique, procurando compreender de que forma práticas corruptas comprometem a eficiência da administração pública e a qualidade dos serviços prestados à população. O trabalho descreve evidências empíricas sobre a corrupção no país, examina os seus efeitos na gestão de investimentos públicos e identifica consequências económicas e sociais, destacando a redução da confiança institucional e o agravamento das desigualdades. A corrupção é abordada como um fenómeno estrutural que atinge o funcionamento das instituições e fragiliza o Estado. Em Moçambique, episódios emblemáticos, como o das dívidas ocultas, ilustram a dimensão e o impacto do problema, revelando violações de transparência e consequências negativas na imagem externa do país e no bem-estar da população. Quando recursos públicos são desviados, os efeitos estendem-se aos serviços essenciais, afectando especialmente os grupos mais vulneráveis. A metodologia adoptada baseou-se numa abordagem qualitativa, adequada para analisar fenómenos sociais complexos. O estudo utilizou um método interpretativo de inspiração hermenêutica, permitindo compreender significados associados às práticas de corrupção e à gestão de recursos públicos. A principal técnica de recolha de dados foi a pesquisa bibliográfica, envolvendo a análise de livros, artigos científicos, relatórios institucionais e estudos de organizações nacionais e internacionais. A população-alvo incluiu literatura e documentos sobre corrupção e gestão pública, e a amostra foi seleccionada pela relevância, actualidade e credibilidade das fontes consultadas. Os resultados demonstram que a corrupção reduz o espaço

fiscal, distorce a alocação de recursos e limita investimentos prioritários. Consequentemente, a capacidade do Estado de oferecer serviços de qualidade fica comprometida, aumentando desigualdades e fragilizando a confiança social. A superação deste cenário requer reformas institucionais, maior transparência, participação cidadã e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização.

**PALAVRAS-CHAVE:** Corrupção; Gestão Pública; Desenvolvimento Socioeconómico; Moçambique; Recursos Públicos.

## Introdução

A corrupção é um fenómeno estrutural que afecta o funcionamento das instituições e compromete a eficiência do Estado. Em Moçambique, o debate em torno da corrupção tem sido intensificado, não apenas pelas percepções públicas de impunidade, mas também pela ocorrência de episódios de grande impacto, como o escândalo das dívidas ocultas. Quando o Estado perde recursos através de práticas ilícitas, os efeitos estendem-se para além da esfera económica, atingindo de forma directa a qualidade dos serviços públicos e a confiança da população.

Numa circunstância em que uma grande parte da população depende dos serviços providos pelo Estado, a corrupção assume um papel ainda mais destrutivo. A fragilidade institucional, associada a práticas de clientelismo, burocracia ineficiente e falta de controlo interno, contribui para a incapacidade de implementar políticas públicas de forma eficaz. Ao mesmo tempo, a desigualdade no acesso aos recursos e oportunidades intensifica tensões sociais, impedindo que os benefícios do crescimento sejam distribuídos de maneira equitativa.

O tema desta investigação é o impacto da corrupção na gestão dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconómico de Moçambique. Trata-se de uma questão importante para o país, uma vez que os recursos que deveriam ser investidos em saúde, educação, infra-estruturas e outras necessidades sociais são desviados, desperdiçados ou mal geridos. Como consequência, o Estado perde capacidade de resposta e a população sofre os efeitos directos dessas deficiências.

Embora Moçambique possua políticas e instituições destinadas a combater a corrupção, os resultados obtidos são insuficientes e mostram falhas estruturais. Diversas investigações apontam para a falta de transparência, a fragilidade dos mecanismos de controlo e a limitada responsabilização de gestores e dirigentes envolvidos em irregularidades. Diante deste cenário, torna-se necessário examinar as razões pelas quais os instrumentos existentes não produzem os resultados desejados.

A investigação problematiza as formas pelas quais a corrupção interfere na planificação, execução e monitoria dos recursos públicos. A perda de recursos reduz o espaço fiscal, limita investimentos prioritários e resulta em serviços públicos precários, afetando especialmente os grupos mais vulneráveis. E, as redes informais de influência, o clientelismo político e as práticas de favorecimento mostra uma dinâmica que ultrapassa a esfera legal, criando limitações para reformas estruturais. Desse modo, surgem questões essenciais: Em que medida a corrupção compromete a gestão dos recursos públicos e limita o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique?

O estudo assume importância porque a corrupção não é um fenómeno isolado, mas interligado às estratégias políticas, aos mecanismos de distribuição de recursos e ao funcionamento das instituições. A partir do tema formulado, pretende-se produzir conhecimento que ajude a delinear caminhos de intervenção e melhoria, estimulando reflexões sobre governança pública, transparência e responsabilidade na gestão estatal.

O estudo contribui para o debate sobre captura do Estado, modelos de corrupção burocrática e economia institucional. Esses referenciais ajudam a compreender como determinados grupos conseguem influenciar políticas e decisões públicas, visando benefícios privados em detrimento do interesse comum. A investigação também amplia a compreensão sobre as relações entre corrupção, eficiência administrativa e desenvolvimento económico, oferecendo uma base para estudos comparados com outros países.

A análise dos impactos da corrupção permite formular recomendações para melhorar os mecanismos de controlo interno, transparência fiscal e responsabilização. Ao identificar fragilidades e possíveis pontos de intervenção, o estudo oferece subsídios para políticas públicas voltadas à prevenção e combate da corrupção. Reformas administrativas, fortalecimento institucional e auditorias independentes surgem como elementos-chave neste processo.

A investigação reforça a necessidade de promover confiança social e coesão política, elementos indispensáveis para a construção de um Estado funcional e de uma sociedade estável. A redução da corrupção possibilita não apenas ganhos económicos, mas também avanços no acesso aos serviços públicos, na igualdade de oportunidades e na

justiça social. Portanto, as implicações desta pesquisa vão além do campo académico, influenciando a prática governativa e o futuro do desenvolvimento nacional.

A corrupção em Moçambique tem raízes históricas e estruturais, reflectindo padrões de governança fragilizados desde o período pós-independência. Durante os primeiros anos da administração pública nacional, a concentração de poder, a ausência de mecanismos de fiscalização e a falta de transparência criaram condições propícias para práticas ilícitas e clientelismo político. Esses factores consolidaram uma cultura institucional em que recursos públicos eram frequentemente desviados ou mal alocados, comprometendo investimentos estratégicos em áreas essenciais como educação, saúde e infra-estruturas (Buur & Baloi, 2009).

Nos anos 2000, a descoberta de esquemas de desvio e dívidas ocultas, como os casos da EMATUM, ProIndicus e MAM, evidenciou a profundidade e o alcance da corrupção em diferentes níveis da administração pública. Esses episódios não apenas impactaram negativamente o equilíbrio fiscal do país, mas também expuseram falhas nos mecanismos de supervisão e auditoria. A literatura aponta que tais eventos reforçaram práticas de clientelismo e captura do Estado, em que decisões estratégicas eram frequentemente orientadas por interesses privados, em detrimento do bem-estar colectivo (Forquilha, 2020; Macuane, 2015).

Os antecedentes históricos da corrupção estão ligados à fragilidade institucional. Organismos de controlo interno, tribunais e entidades de fiscalização, muitas vezes, careciam de autonomia e recursos para investigar e responsabilizar os envolvidos. Esta combinação de factores históricos, estruturais e institucionais contribuiu para consoli-

dar padrões de gestão pública vulneráveis à corrupção, tornando-a um obstáculo recorrente ao desenvolvimento socioeconómico sustentável em Moçambique.

Actualmente, a corrupção continua a ser um desafio para a gestão dos recursos públicos em Moçambique, afectando tanto a eficiência administrativa quanto a qualidade dos serviços prestados à população. Embora o país tenha implementado políticas de combate à corrupção, criado leis específicas e fortalecido algumas instituições de fiscalização, a efectividade desses mecanismos ainda é limitada. Problemas como clientelismo, favorecimento político e falta de transparência permanecem recorrentes, minando a confiança da população nas instituições públicas (Selemane, 2019).

O impacto da corrupção na gestão pública manifesta-se em diferentes dimensões. Recursos que deveriam ser direcionados para projectos estratégicos, como saneamento, educação, saúde e infra-estruturas, muitas vezes são desviados ou mal geridos, causando má alocação de investimentos e redução da eficácia fiscal. Consequentemente, há retrocessos no desenvolvimento socioeconómico, reflectindo-se em desigualdade, pobreza persistente e baixa confiança social. Estudos recentes indicam que estas práticas comprometem não apenas o crescimento económico, mas também a credibilidade das autoridades perante cidadãos e investidores (Macuane, 2015; Buur & Baloi, 2009).

Novas formas de corrupção, incluindo a captura regulatória e fraudes complexas em sectores estratégicos, como o extractivo e infra-estrutural, têm surgido. A digitalização parcial da gestão pública e iniciativas de transparência ainda não conseguiram atingir todo o território nem incluir de forma equitativa jovens, mulheres e populações

periféricas. A situação actual evidencia que, embora haja avanços legislativos e institucionais, Moçambique ainda enfrenta desafios estruturais para reduzir a corrupção e seus impactos negativos sobre os recursos públicos e o desenvolvimento socioeconómico do país.

O presente estudo tem como objectivo analisar o impacto da corrupção na gestão dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconómico de Moçambique, buscando compreender de que forma práticas corruptas comprometem a eficiência da administração pública e a qualidade dos serviços prestados à população. Para alcançar esse propósito, o trabalho propõe-se a (I) Descrever evidências empíricas sobre a corrupção em Moçambique, examinando casos paradigmáticos e práticas recorrentes que ilustram a magnitude do fenómeno no país. Ademais, pretende (II) Compreender os impactos da corrupção na gestão dos recursos públicos, identificando como desvios, má alocação de investimentos e fragilização institucional afectam a capacidade do Estado de atender às necessidades sociais e, o estudo visa (III) Apresentar os impactos socioeconómicos mais amplos, avaliando as consequências da corrupção sobre o crescimento económico, a desigualdade, a pobreza e a confiança social, fornecendo subsídios para o fortalecimento de políticas públicas e estratégias de governança mais transparentes.

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender os impactos sistémicos da corrupção na administração pública e no desenvolvimento socioeconómico de Moçambique. A corrupção representa um obstáculo estrutural ao crescimento económico sustentável e à provisão eficiente de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, infra-estruturas e

saneamento. Ao analisar como a corrupção compromete a gestão dos recursos públicos, este estudo contribui para identificar as áreas críticas onde intervenções institucionais podem gerar efeitos concretos na eficiência e transparência do Estado.

A investigação é pertinente para o debate académico e político, uma vez que oferece subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes, fortalecendo mecanismos de controlo, prestação de contas. Ao sistematizar informações sobre práticas corruptas e seus efeitos socioeconómicos, o estudo permite compreender relações complexas entre gestão pública, governança e desenvolvimento, oferecendo um panorama actualizado para gestores, formuladores de políticas e organizações da sociedade civil.

A justificativa do trabalho está na urgência de criar estratégias preventivas e correctivas capazes de reduzir a corrupção, melhorar a alocação de recursos e promover justiça social. Moçambique, com seus desafios de desigualdade, pobreza e crescimento urbano acelerado, necessita de estudos que integrem análise teórica e evidências empíricas para reforçar a eficiência governamental e restaurar a confiança da população nas instituições públicas.

A relevância deste estudo decorre do impacto directo da corrupção no desenvolvimento socioeconómico e na vida quotidiana da população. A má gestão de recursos públicos limita o acesso a serviços básicos e compromete programas de investimento social, afectando especialmente os grupos mais vulneráveis. Compreender essas relações permite que gestores públicos e tomadores de decisão identifiquem mecanismos para minimizar perdas, melhorar recursos e garantir maior equidade na distribuição de benefícios sociais.

Do ponto de vista académico, a pesquisa contribui para o aprofundamento do conhecimento sobre corrupção em contextos africanos e em países em desenvolvimento. A análise de casos paradigmáticos, como as dívidas ocultas, e de modelos teóricos de captura regulatória e corrupção burocrática oferece bases para novas investigações comparativas e análises interdisciplinares, fortalecendo o debate sobre governança, transparência e economia institucional.

O estudo é relevante socialmente, pois evidencia a necessidade de fortalecer a participação cidadã, a fiscalização social e os mecanismos de responsabilização. Ao identificar os efeitos socioeconómicos da corrupção, este trabalho oferece insumos para estratégias de educação cívica, inclusão digital e melhoria da gestão pública, promovendo mudanças práticas que podem beneficiar directamente a população e estimular maior coesão social e confiança institucional.

Entre as principais limitações deste estudo, destaca-se a dificuldade de acesso a dados primários confiáveis sobre casos de corrupção e a complexidade de quantificar os impactos reais sobre a economia e serviços públicos. A natureza sensível do tema implica que muitos documentos oficiais, processos judiciais ou informações internas de instituições públicas não estejam totalmente disponíveis para análise, o que limita a abrangência empírica da investigação.

Outra limitação refere-se à generalização dos resultados, uma vez que o estudo se concentra em casos específicos de Moçambique. Embora os achados possam oferecer informações para situações semelhantes em outros países, factores culturais, institucionais e históricos tornam difícil aplicar directamente as conclusões a contextos externos sem ajustes contextuais.

## Referencial teórico

### Conceitos Básicos

#### Corrupção

Segundo Rose-Ackerman (2016) e Klitgaard (2015), A corrupção constitui um fenómeno multidimensional, presente em diferentes níveis da administração pública e privada, assumindo formas diversas, desde práticas quotidianas de suborno até esquemas organizados de desvio de fundos. De forma geral, é entendida como o abuso de poder público para benefício privado, envolvendo actos como suborno, favoritismo e fraude. Este comportamento distorce os princípios de legalidade e equidade, fragilizando a confiança dos cidadãos nas instituições públicas. Diversos autores afirmam que a corrupção é sustentada por assimetrias de poder, ausência de mecanismos de responsabilização e uma fraca cultura institucional de integridade, factores que alimentam a sua reprodução ao longo do tempo.

Os efeitos da corrupção nos sistemas de governação e prestação de serviços públicos são amplamente documentados. O desvio de recursos destinados a sectores prioritários como educação, saúde ou infra-estruturas reduz a eficiência administrativa e compromete a qualidade dos serviços básicos. Este ambiente fomenta a impunidade, onde decisões passam a ser baseadas em interesses particulares e não no interesse público, afectando negativamente a confiança social e a legitimidade do Estado. Estudos indicam que a corrupção desencoraja investimentos, aumenta os custos de transacção e cria instabilidade institucional, factores que limitam o crescimento económico e o desenvolvimento sustentável (Mauro, 1995; Kaufmann & Vicente, 2011).

A corrupção não deve ser vista apenas como um problema ético, mas como uma barreira estrutural ao desenvolvimento socioeconómico. Quando se torna sistémica, condiciona o desempenho institucional, aprofunda desigualdades e reduz o acesso da população a serviços essenciais. Evidências demonstram que países com altos índices de corrupção tendem a apresentar baixos níveis de desenvolvimento humano, baixa participação cidadã e persistência da pobreza, criando um ciclo difícil de romper (Transparency International, 2023; Oliveira, 2020). Nesse sentido, o combate à corrupção exige abordagens integradas que incluam reformas legais, transparência, fortalecimento institucional e maior envolvimento da sociedade civil, de modo a promover uma governação responsável e orientada para o bem-estar colectivo.

## **Gestão**

Chiavenato (2014) e Drucker (2006) referem que a gestão consiste no processo de planificar, organizar, dirigir e controlar recursos, a fim de alcançar objectivos previamente definidos de forma eficiente e eficaz. Na administração pública, a gestão assume um papel determinante no funcionamento das instituições, dado que envolve o uso racional de recursos financeiros, humanos e materiais. Diversos autores afirmam que a gestão moderna deve estar orientada por princípios de transparência, responsabilidade e resultados, com vista à criação de valor público e melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos. Assim, a gestão não se limita a actividades burocráticas, mas implica uma visão estratégica e integrada que permita responder aos desafios sociais e institucionais.

A eficácia da gestão pública depende, entre outros factores, da capacidade de formular políticas, implementar programas e monitorar resultados de forma sistemática. Segundo alguns estudos, sistemas de gestão assentes em planificação estratégica, avaliação de desempenho e controlo interno permitem alinhar acções com metas institucionais e com as expectativas dos cidadãos (Mintzberg, 2003; Robbins & Coulter, 2018). E, a gestão exige uma utilização adequada dos recursos disponíveis, garantindo que cada unidade organizacional contribui para os objectivos globais. A integração entre departamentos, comunicação organizacional e liderança competente tornam-se elementos fundamentais para assegurar o funcionamento adequado da administração e a entrega de serviços de qualidade.

No caso dos países em desenvolvimento, como Moçambique, a gestão enfrenta desafios específicos, relacionados com limitações de recursos, fragilidades institucionais e socioeconómicos complexos. A literatura destaca que a presença de corrupção, burocracia excessiva e falta de capacidade técnica reduzem a eficácia dos sistemas de gestão e comprometem os resultados esperados (Banco Mundial, 2020; Almeida, 2019). Estes factores dificultam a implementação de políticas públicas, retardam processos administrativos e diminuem a qualidade dos serviços essenciais. Para superar esses obstáculos, recomenda-se o fortalecimento de competências profissionais, a modernização de sistemas de gestão e o desenvolvimento de mecanismos de transparência e responsabilização, estratégias fundamentais para promover a confiança pública e o desenvolvimento sustentável.

## **Gestão dos Recursos Públicos**

De acordo com Souza (2017) e Fernandes, (2020), A gestão dos recursos públicos refere-se ao conjunto de processos e práticas destinados à administração eficiente dos bens, fundos e património pertencentes ao Estado e à colectividade. Envolve planificação, execução orçamental, controlo de despesas e avaliação de resultados, com o objectivo de garantir que os recursos públicos são aplicados de forma transparente e orientada para o interesse comum. A literatura destaca que a gestão responsável dos recursos públicos é um elemento essencial para o funcionamento de qualquer sistema democrático, pois assegura a legitimidade das instituições e o cumprimento das funções sociais do Estado. Assim, uma gestão deve seguir critérios de legalidade, equidade e racionalidade, evitando desperdícios e abusos.

O processo de gestão dos recursos públicos passa pela definição de prioridades, distribuição de verbas, contratação de serviços e monitoria da execução das políticas públicas. Para que estas tarefas sejam realizadas com qualidade, é necessário que existam mecanismos de governação baseados em normas claras, indicadores de desempenho e sistemas de controlo interno. Estudos indicam que administrações públicas com forte cultura de transparéncia apresentam melhor alocação de recursos, maior eficiência e menor vulnerabilidade a práticas de corrupção (OECD, 2018; Campos & Pereira, 2021). Desta forma, a gestão de recursos não se limita a tarefas técnicas e administrativas, mas integra também aspectos éticos e de responsabilidade pública.

Em Moçambique, a gestão dos recursos públicos enfrenta desafios consideráveis, relacionados com limitações institucionais,

fragilidade de sistemas de controlo e influência de interesses políticos. Diversas análises apontam que a falta de fiscalização, somada à presença de corrupção e clientelismo, contribui para o desvio de fundos e reduz a capacidade do Estado de prover serviços básicos de qualidade (Castel-Branco, 2019; Nhamirre, 2022). Estas dificuldades refletem-se na precariedade de infra-estruturas, na insuficiência de materiais essenciais em sectores como saúde e educação, e na baixa confiança dos cidadãos nas instituições estatais. Para mitigar estes problemas, a literatura defende a reforma dos sistemas de gestão pública, o fortalecimento dos órgãos de auditoria e o envolvimento activo da sociedade civil, como estratégias essenciais para promover o uso responsável e eficiente dos recursos colectivos.

## **Recursos Públicos**

Para Borges (2018) e Pereira (2020), Os recursos públicos compreendem o conjunto de bens, fundos e património que pertencem ao Estado e que são destinados à satisfação das necessidades colectivas. Estes recursos têm origem em diferentes fontes, incluindo impostos, taxas, multas, receitas provenientes de exploração económica do Estado, bem como apoio e financiamento externo. Autores referem que a natureza pública destes recursos implica que a sua utilização deve obedecer a critérios de legalidade, transparéncia e finalidade pública, garantindo que beneficiem a sociedade como um todo e não interesses particulares. Assim, os recursos públicos constituem a base material para o funcionamento das instituições, para a promoção do desenvolvimento e para a prestação de serviços essenciais.

A correcta utilização dos recursos públicos requer uma estrutura de gestão que assegure planificação, execução e avaliação das despesas públicas. Estudos destacam que a existência de sistemas de orçamento, auditoria e prestação de contas são fundamentais para assegurar a eficiência e evitar desperdícios ou desvios (Silva & Gomes, 2019; Tavares, 2021). O uso inadequado ou fraudulento destes recursos, através de práticas como corrupção, má gestão ou favoritismo, compromete a capacidade do Estado de financiar políticas públicas, afectando negativamente sectores como saúde, educação, saneamento e infra-estruturas. Por isso, a literatura defende que a transparência e o controlo social devem ser pilares indispensáveis na administração dos recursos colectivos.

Em países com fragilidades institucionais e elevada incidência de corrupção, como muitas situações africanas, os recursos públicos são frequentemente alvo de disputas políticas e interesses privados, o que dificulta o seu uso eficiente e equitativo. Pesquisas apontam que quando os recursos são desviados ou aplicados de forma ineficaz, o impacto é sentido pela população, especialmente pelos grupos mais vulneráveis, que dependem dos serviços públicos essenciais para sua qualidade de vida (Nhamirre, 2022; Castel-Branco, 2019). Neste cenário, o fortalecimento dos mecanismos de controlo interno, a reforma administrativa e o envolvimento da sociedade civil são considerados fundamentais para assegurar que os recursos públicos cumpram a sua função social. Tais estratégias contribuem para a promoção de desenvolvimento sustentável, equidade e confiança nas instituições do Estado.

## ***Desenvolvimento Socioeconómico***

Segundo Todaro & Smith (2015) e Sem (1999), O desenvolvimento socioeconómico refere-se ao processo de melhoria das condições de vida de uma população por meio do crescimento económico, inclusão social, acesso a serviços básicos e fortalecimento institucional. Trata-se de um conceito multidimensional, que engloba não apenas indicadores económicos, como rendimento e produção, mas também factores sociais, tais como educação, saúde, habitação e bem-estar. A literatura destaca que o desenvolvimento socioeconómico exige políticas públicas consistentes, investimentos adequados e participação cidadã activa, para que os benefícios de crescimento se distribuam de forma equitativa. Assim, o desenvolvimento ultrapassa a simples expansão económica, abrangendo valores como dignidade humana, justiça social e sustentabilidade.

Nas últimas décadas, as discussões sobre desenvolvimento socioeconómico têm sido marcadas pela busca de estratégias que reduzam desigualdades e promovam oportunidades para todos os segmentos da sociedade. Alguns autores defendem que o desenvolvimento sustentável exige a articulação entre crescimento económico, inclusão social e preservação ambiental, de modo a garantir benefícios presentes e futuros (Sachs, 2012; Stiglitz, 2018). Nesse sentido, a qualidade das instituições públicas, o acesso aos recursos e a eficácia das políticas governamentais constituem factores determinantes para alcançar progresso socioeconómico. Países com instituições fortes e transparentes tendem a exibir indicadores mais elevados de desenvolvimento humano, visto que os recursos são aplicados de forma eficiente para responder às necessidades colectivas.

Quando o desenvolvimento socioeconómico é afectado por fenómenos como corrupção, instabilidade política ou má gestão, os seus impactos tornam-se visíveis ao nível do quotidiano da população. Estudos mostram que a corrupção diminui a capacidade do Estado de investir em áreas essenciais, agravando desigualdades, pobreza e exclusão social (Kaufmann & Vicente, 2011; Mauro, 1995). Em situações de fraca governação, a falta de infra-estruturas adequadas, a precariedade dos serviços públicos e a ausência de oportunidades económicas comprometem a qualidade de vida, afectando particularmente grupos vulneráveis. Assim, para que o desenvolvimento socioeconómico seja sustentável, é fundamental o fortalecimento institucional, a participação cidadã e a implementação de políticas públicas orientadas para resultados, reforçando a equidade e a justiça social.

## Teorias

### *Teoria da captura e da captura regulatória*

A teoria da captura explica como as agências reguladoras, criadas para defender o interesse público, podem ser influenciadas ou dominadas por grupos privados que são precisamente os sectores que deveriam regular. De acordo com esta perspectiva, quando os actores regulados exercem pressão sobre instituições públicas, através de lobby, incentivos económicos ou influência política, as decisões regulatórias deixam de priorizar o interesse colectivo e passam a proteger interesses particulares (Stigler, 1971; Peltzman, 1976). Assim, a captura ocorre quando existe proximidade excessiva entre reguladores e regulados, prejudicando a imparcialidade e a eficácia da regulação. Esta teoria tornou-se uma das mais influentes na análise de falhas

institucionais, especialmente em sectores estratégicos da economia.

A captura regulatória está associada ao enfraquecimento de mecanismos de controlo e supervisão, o que compromete a transparência, reduz a responsabilização e aumenta a probabilidade de práticas corruptas. Pesquisadores argumentam que, quando uma agência reguladora é capturada, ocorre uma transferência de poder decisório do Estado para interesses privados, afectando a formulação de políticas e a implementação de normas (Dal Bó, 2006; Laffont & Tirole, 1991). Em vez de promover concorrência, qualidade de serviços e protecção social, a regulação capturada gera favorecimentos, contactos desequilibrados e assimetrias que prejudicam os cidadãos e sobrecarregam o orçamento público. Por isso, a captura é frequentemente apontada como um risco sistémico em ambientes onde as instituições são frágeis.

Em Moçambique, a teoria da captura é particularmente importante para compreender a relação entre corrupção, políticas públicas e utilização de recursos do Estado. Estudos apontam que, em ambientes com elevada dependência de recursos naturais, redes clientelistas e fragilidade institucional, a probabilidade de captura regulatória aumenta, especialmente em sectores como mineração, energia e finanças públicas (Castel-Branco, 2019; Nhamirre, 2022). A captura regulatória reduz a eficácia das políticas públicas, agrava desigualdades e fragiliza a confiança social, uma vez que os benefícios económicos e políticos passam a servir grupos restritos em detrimento do bem-estar colectivo. Assim, o combate à captura requer transparência, participação cidadã e mecanismos robustos de responsabilização, essenciais para assegurar governança democrática e desenvolvimento sustentável.

## ***Modelos de corrupção burocrática***

A corrupção burocrática refere-se às práticas ilegais ou antiéticas que ocorrem dentro da administração pública, envolvendo agentes estatais responsáveis pela implementação de políticas, pela prestação de serviços e pela gestão de recursos. Este tipo de corrupção manifesta-se através de subornos, favorecimentos, desvio de verbas, extorsão, manipulação de contratos e uso pessoal de recursos públicos. A literatura distingue a corrupção burocrática de outras formas de corrupção política, pois ocorre no nível operacional do aparelho estatal, onde cidadãos e empresas interagem directamente com funcionários públicos (Rose-Ackerman, 1999; Klitgaard, 1988). Assim, a corrupção burocrática compromete a qualidade dos serviços públicos e prejudica a eficácia das políticas governamentais, minando a confiança nas instituições.

Os modelos explicativos de corrupção burocrática procuram compreender as causas, mecanismos e padrões de comportamento associados a estas práticas. Entre os modelos mais discutidos está o modelo económico-racional, que sugere que os funcionários públicos decidem participar na corrupção com base numa análise custo-benefício, avaliando oportunidades, riscos e ganhos pessoais. Outro modelo pertinente é o institucional-organizacional, que destaca o papel das regras, da cultura administrativa e da ausência de controlo efectivo como factores que incentivam práticas ilícitas (Klitgaard, 1991; Shah, 2007). Em sistemas administrativos onde a fiscalização é débil, salários são baixos e processos são complexos, a probabilidade de comportamento corrupto aumenta, pois os incentivos não favorecem a integridade.

Nas situações africanas, incluindo Moçambique, os modelos de corrupção burocrática estão frequentemente associados a legados coloniais, fragilidade institucional, desigualdade económica e sistemas clientelistas. Pesquisadores argumentam que a burocracia, quando se encontra capturada por interesses privados ou dominada por redes familiares e políticas, torna-se vulnerável à corrupção sistémica, o que impede reformas estruturais e prejudica o desenvolvimento socioeconómico (Nhamirre, 2022; Castel-Branco, 2019). O impacto é visível em áreas como contratação pública, gestão de recursos naturais, licenciamento, prestação de serviços de saúde e educação, onde cidadãos são frequentemente expostos a pedidos de suborno e atrasos administrativos. Para que estes modelos sejam mitigados, a literatura destaca a necessidade de reformas administrativas, transparência, aumento da participação cidadã e mecanismos de controlo eficientes como ferramentas essenciais para promover uma burocracia íntegra e funcional.

## ***Efeitos macroeconómicos e de confiança***

Mauro (1995) e Tanzi (1998) referem que os efeitos da corrupção não se limitam ao nível administrativo; estendem-se à esfera macroeconómica, impactando profundamente o crescimento económico, o investimento e a estabilidade fiscal. Estudos mostram que economias com elevados níveis de corrupção tendem a apresentar menor produtividade, maiores custos de transacção e maior instabilidade institucional, o que reduz a competitividade e o ritmo de desenvolvimento. A corrupção desvia recursos que poderiam ser aplicados em infra-estruturas, educação, saúde ou inova-

ção tecnológica, diminuindo o potencial de crescimento de longo prazo. Em consequência, a arrecadação fiscal torna-se insuficiente para sustentar políticas públicas eficazes, criando ciclos de pobreza, desigualdade e estagnação económica.

A confiança tanto interna quanto externa emerge como um elemento central para o desempenho macroeconómico. A falta de confiança nas instituições leva os cidadãos a evitar a participação económica formal, reduzindo investimento doméstico e aumentando a economia informal. Investidores estrangeiros também tendem a evitar economias onde prevalecem a insegurança jurídica, a instabilidade regulatória e a rent-seeking, pois as decisões de investimento são sensíveis ao risco institucional (Kaufmann & Vicente, 2011; Lambsdorff, 2003). Sem previsibilidade e garantia de cumprimento das regras, o capital produtivo procura ambientes mais seguros, o que compromete a atracção de investimento externo directo e limita oportunidades de emprego, inovação e modernização industrial.

A corrupção compromete a confiança social e política, fragilizando a legitimidade do Estado e reduzindo a cooperação entre governo e sociedade. Quando os cidadãos percebem que o sistema é injusto e captura interesses privados, diminui a motivação para cumprir regras, pagar impostos ou participar em processos democráticos. Pesquisas destacam que, sem confiança, as políticas públicas enfrentam maior resistência, os custos de fiscalização aumentam e a governança torna-se ineficiente (Persson, Rothstein & Teorell, 2013). Como resultado, tanto o desempenho económico quanto a coesão social são prejudicados, criando um círculo vicioso em que a fragilidade institucional alimenta a corrupção, e esta, por

sua vez, deteriora ainda mais a confiança e a sustentabilidade económica. A recuperação exige reformas estruturais, transparência e participação cidadã activa, capazes de restaurar credibilidade institucional e promover desenvolvimento sustentável.

### ***Impactos distributivos e de prestação de serviços***

A corrupção produz impactos distributivos, afectando a forma como os recursos públicos são alocados e distribuídos na sociedade. Em vez de serem canalizados para sectores prioritários, como educação, saúde, habitação ou infra-estruturas, os recursos são desviados para interesses privados, redes clientelistas e grupos politicamente privilegiados. A literatura demonstra que onde a corrupção é elevada, a distribuição dos benefícios públicos tende a favorecer elites, agravando desigualdades socioeconómicas e excluindo populações vulneráveis (Gupta, Davoodi & Alonso-Terme, 2002; Transparency International, 2022). Assim, os impactos distributivos da corrupção são profundos, perpetuando ciclos de pobreza, marginalização e falta de oportunidades, dificultando a mobilidade social e o desenvolvimento inclusivo.

No campo da prestação de serviços, a corrupção compromete tanto a qualidade quanto o acesso aos serviços públicos essenciais. Quando recursos são desviados, os serviços tornam-se insuficientes, ineficientes ou inacessíveis para a maioria da população. Falhas como falta de medicamentos em unidades sanitárias, ausência de materiais escolares, degradação de estradas e atrasos em licenças ou autorizações são frequentemente associadas a práticas corruptas dentro da administração pública (Banco Mundial, 2020; Rose-Ackerman & Palifka, 2016). E,

a cobrança informal de subornos para aces- so a serviços distorce a equidade, criando barreiras para os mais pobres, que acabam excluídos de benefícios essenciais. Assim, a corrupção não apenas reduz a capacidade do Estado de prestar serviços, mas também cria distorções que aumentam custos e dificul- tam o exercício de direitos fundamentais.

Os efeitos negativos sobre a prestação de serviços públicos geram desconfiança generalizada e diminuem a legitimidade das instituições governamentais. Quando os cidadãos percebem que a prestação de serviços depende de pagamentos ilícitos ou favorecimen- tos, surge uma sensação de injustiça e desresponsabilização social, o que compromete a cooperação entre o Estado e a socie- dade. Estes impactos são particularmente graves em países em desenvolvimento, onde os recursos são escassos e as necessidades so- ciais são elevadas. Autores sublinham que, sem transparência, controlo social e respon- sabilização, a prestação de serviços públicos tende a deteriorar-se, resultando em baixos indicadores sociais e perda de bem-estar colectivo (Molina & Rodríguez, 2019; UNDP, 2021). Portanto, enfrentar os impactos dis- tributivos e de prestação de serviços exige re- formas estruturais, investimentos adequados e mecanismos de integridade que assegurem a equidade, a eficiência e a justiça social.

## Evidência empírica sobre corrupção em Moçambique

### *Indicadores e percepções*

Segundo Lambsdorff (2019), Os indi- cadores e percepções sobre a corrupção constituem ferramentas fundamentais para compreender a sua dimensão real e simbó- lica dentro de uma sociedade. Em termos metodológicos, os indicadores procuram

mensurar fenómenos difíceis de observar directamente, traduzindo-os em métricas comparáveis ao longo do tempo e entre di- ferentes contextos nacionais. Estudos mos- tram que a avaliação da corrupção tende a combinar indicadores objectivos, como nú- mero de processos judiciais ou auditorias, e indicadores subjectivos baseados em percep- ções de actores sociais. A literatura evidencia que, apesar das limitações, esses mecanismos possibilitam o acompanhamento de tendên- cias e a identificação de áreas de risco na ges- tão dos recursos públicos.

A percepção social da corrupção ad- quire especial relevância quando analisada de baixa confiança institucional, como ocor- re em diferentes países em desenvolvimento. Pesquisas têm demonstrado que o grau de confiança que os cidadãos depositam nas instituições públicas está fortemente rela- cionado com a percepção de integridade e imparcialidade na actuação dos agentes públicos (Mungiu-Pippidi, 2020). Mesmo quando os níveis reais de corrupção são reduzidos, a percepção elevada diminui o capital social, enfraquece a legitimidade da governação e compromete a aceitação das políticas públicas. Assim, indicadores de percepção, embora subjectivos, desem- penham um papel crítico no diagnóstico do ambiente institucional.

No caso de Moçambique, os relatórios internacionais mostram um quadro persis- tente de percepções negativas relacionadas à integridade pública, influenciando o com- portamento económico e social. Pesquisado- res argumentam que a persistência destas percepções cria um ciclo auto-reforçado, no qual a desconfiança pública reduz a parti- cipação cívica e favorece práticas informais que, por sua vez, perpetuam condições para actos corruptos (Kaufmann & Kraay,

2021). Deste modo, a análise de indicadores e percepções torna-se para compreender a complexidade do fenómeno da corrupção, bem como para formular estratégias de prevenção e de reformas capazes de restaurar confiança, transparência institucional.

### ***Casos paradigmáticos: as “dívidas ocultas”***

O escândalo das chamadas “dívidas ocultas” de Moçambique constitui um dos exemplos mais emblemáticos da relação entre corrupção de alto nível, fragilidade institucional e consequências socioeconómicas profundas. O caso envolveu a contratação secreta de empréstimos externos, avalizados pelo Estado, no valor de mais de dois mil milhões de dólares, destinados a empresas públicas recém-criadas, sem aprovação do Parlamento e sem transparência nos mecanismos de endividamento (Hanlon, 2018). A posterior revelação das operações financeiras demonstrou a existência de sobrefacturações, comissões ilícitas e utilização de mecanismos offshore, evidenciando processos sistemáticos de corrupção e captura institucional. A literatura indica que este episódio inaugurou um período de desconfiança generalizada em relação à gestão das finanças públicas moçambicanas e colocou o país no centro de um dos maiores escândalos financeiros do continente africano.

As consequências económicas das dívidas ocultas manifestaram-se rapidamente, afectando tanto os indicadores macroeconómicos quanto a credibilidade externa do país. Após a divulgação dos empréstimos não declarados, parceiros internacionais suspenderam o apoio directo ao orçamento do Estado, enquanto instituições multilaterais reajustaram previsões de crescimento e sustentabilidade da dívida (Kroll Associates,

2017). A suspensão de financiamento agravou pressões fiscais, acelerou a desvalorização da moeda e contribuiu para níveis elevados de inflação, impactando directamente a vida dos cidadãos. A literatura demonstra que, a governação frágil, escândalos financeiros tendem a produzir externalidades negativas duradouras, reduzindo a capacidade produtiva nacional e ampliando desigualdades sociais.

Além do impacto económico, o caso das dívidas ocultas transformou-se num fenómeno de referência na discussão pública sobre responsabilidade, transparência e corrupção estrutural. Investigadores sublinham que o escândalo funcionou como um “ponto de viragem”, revelando limitações graves dos mecanismos de controlo interno e externo, assim como fragilidades no quadro regulatório do sector público (Nuvunga, 2020). A responsabilização judicial de vários decisores constituiu um marco importante, embora persistam debates sobre a profundidade das reformas e sobre a recuperação efectiva dos montantes desviados. O caso permanece paradigmático não apenas pelo montante financeiro envolvido, mas porque simboliza, aos olhos dos cidadãos e da comunidade internacional, a urgência de fortalecer governança e gestão transparente dos recursos públicos em Moçambique.

### ***Outros sinais: fraquezas institucionais e práticas recorrentes***

As fraquezas institucionais constituem um dos factores centrais que favorecem a persistência de práticas de corrupção no sector público. Em muitas situações, a ausência de sistemas vigorosos de controlo interno, a limitada autonomia dos órgãos de fiscalização e a insuficiência de mecanismos

de responsabilização permitem que irregularidades se tornem rotineiras e dificilmente detectáveis (Filgueiras, 2018). A literatura enfatiza que, quando instituições formais são débeis, a actuação de actores individuais tende a prevalecer sobre normas e procedimentos, criando oportunidades para a apropriação indevida de recursos públicos. Em Moçambique, tais debilidades manifestam-se na fragmentação dos sistemas de auditoria, na instabilidade dos quadros técnicos e na insuficiente implementação de políticas de integridade e ética na administração pública.

Outro aspecto frequentemente observado corresponde à repetição de práticas administrativas que geram espaços de opacidade e favorecem comportamentos irregulares. Relatórios de governança identificam padrões recorrentes, tais como adjudicações directas sem concurso transparente, fragilidades nos processos de compras públicas, ausência de publicação tempestiva de informação financeira e dependência excessiva de decisões centralizadas (Nuvunga & Orre, 2021). Estas práticas, ainda que muitas vezes justificadas sob a lógica da urgência operacional, criam margens para abusos e distorções no uso dos recursos públicos. A informalidade nas relações institucionais, aliada à influência política, contribui para a criação de redes clientelares e reforça mecanismos de favoritismo, limitando a meritocracia e a equidade no acesso aos serviços e oportunidades.

As consequências dessas fragilidades institucionais repercutem-se não apenas na eficiência da administração pública, mas também na confiança social e na qualidade da democracia. Estudos internacionais mostram que, em situações onde a corrupção se torna sistémica, os cidadãos tendem a desenvolver percepções de impotência, reduzindo o en-

volvimento cívico e a fiscalização das políticas públicas (Transparency International, 2022). Em Moçambique, tais sinais manifestam-se através de uma crescente desmotivação social, que se traduz em baixa participação em processos consultivos. A continuidade de práticas recorrentes de irregularidade administrativa alimenta um círculo vicioso: instituições fracas favorecem a corrupção, e a corrupção fragiliza ainda mais as instituições. Romper este ciclo exige investimentos consistentes em transparência, reforma administrativa e fortalecimento de capacidades técnicas, acompanhados de uma cultura pública orientada para o interesse colectivo.

## Impactos da corrupção na gestão dos recursos públicos

### *Redução e distorção do espaço fiscal*

A corrupção exerce efeitos profundos sobre o espaço fiscal, provocando uma redução directa nas receitas disponíveis e distorções na forma como os recursos são alocados. A literatura destaca que práticas ilícitas, como evasão fiscal, desvio de receitas, favoritismo em contratos e contribuições para redes clientelistas, comprometem a capacidade do Estado de arrecadar e gerir os seus recursos de forma eficaz (Tanzi & Davoodi, 1997). Quando o sistema fiscal é capturado ou permeável à influência de interesses privados, os mecanismos de cobrança tornam-se ineficientes, resultando em perdas de receita pública. Tal situação reduz o espaço fiscal necessário para financiar políticas de desenvolvimento, investimento social e infra-estrutural, especialmente em países com elevados índices de vulnerabilidade económica como Moçambique.

Além da redução das receitas, a corrupção provoca uma distorção relevante na forma como os recursos públicos são aplicados. Em situações de captura institucional, decisões orçamentárias tendem a privilegiar sectores ou projectos com maior potencial de extracção de rendas ilegítimas, em detrimento de áreas de alto impacto público, como educação e saúde (Mauro, 1995). Essa lógica distorcida conduz à priorização de investimentos com baixo retorno social, frequentemente associados a obras superfaturadas, contractos intransparentes ou megaprojectos que beneficiam elites políticas e empresariais. Como resultado, o orçamento público deixa de reflectir a realidade das necessidades da população e passa a ser condicionado por lógicas de poder, interesse e rent-seeking.

O impacto cumulativo dessas práticas traduz-se em consequências sistémicas para o desenvolvimento económico e social. A redução do espaço fiscal limita a capacidade do Estado em promover políticas redistributivas, dificultando o combate à pobreza e a promoção de oportunidades económicas equitativas (OECD, 2020). Simultaneamente, a distorção orçamental fragiliza o planeamento de longo prazo, afectando a sustentabilidade financeira e a confiança externa, incluindo a credibilidade do país perante parceiros internacionais. Em Moçambique, estudos indicam que episódios de corrupção de grande escala, aliados a ineficiências fiscais estruturais, contribuíram para aumentar a dívida pública e reduzir margens orçamentais essenciais para investimentos sociais, criando uma dinâmica preocupante de dependência e vulnerabilidade.

## **Má alocação de investimentos públicos**

A corrupção contribui de forma para a má alocação de investimentos públicos, transformando decisões de planeamento em escolhas baseadas em interesses privados e não em prioridades colectivas. Em vez de orientar os recursos para áreas que produzem maior bem-estar social, como educação, saúde ou infra-estrutura essencial, o processo decisório passa a privilegiar projectos que permitem extracção de rendas, favorecimento político ou retorno económico clandestino para determinados grupos (Mauro, 1995). Em circunstâncias marcadas por redes clientelares, obras de custo elevado e complexidade técnica tornam-se mais atractivas, porque oferecem maior margem para superfaturação, contractos direcionados e pagamentos ilícitos. Dessa forma, a lógica de investimento deixa de ser guiada por critérios técnicos e de interesse público, resultando em ineficiência e desperdício de recursos escassos.

A má alocação de investimentos também compromete a equidade territorial e sectorial, agravando assimetrias regionais e sociais. Estudos sobre governança pública indicam que a corrupção tende a favorecer investimentos concentrados em zonas ou sectores com maior influência política, negligenciando comunidades mais pobres e áreas rurais, onde o retorno eleitoral ou económico é percebido como reduzido (Tanzi, 2013). Consequentemente, infra-estruturas fundamentais, como estradas, sistemas de saneamento, escolas e centros de saúde, permanecem subfinanciados ou em condições precárias. O resultado é um padrão de desenvolvimento desequilibrado, onde determinadas regiões recebem recursos excessivos e outras permanecem estruturalmente

excluídas, perpetuando desigualdades no acesso a serviços públicos e oportunidades económicas.

As consequências dessa má alocação tornam-se visíveis na redução da eficiência do investimento público e na desconfiança social em relação ao Estado. Quando os cidadãos percebem que recursos são aplicados em projectos de pouca utilidade pública, como obras inacabadas, equipamentos subutilizados ou contractos sem transparência, desenvolve-se uma sensação de injustiça e descrédito, que enfraquece a legitimidade institucional (Rose-Ackerman & Palifka, 2016). Este fenómeno reduz a disponibilidade da população para colaborar com políticas públicas e desincentiva o pagamento de impostos, contribuindo para um ciclo negativo de baixa arrecadação, fraca prestação de serviços e aumento de contestação social. Em Moçambique, relatos frequentes de projectos públicos abandonados, adjudicações directas e investimentos com benefício limitado para as comunidades demonstram como a corrupção compromete a capacidade do Estado de promover desenvolvimento sustentável e inclusivo.

### ***Fragilização da capacidade administrativa e institucional***

A corrupção enfraquece a capacidade administrativa do Estado ao comprometer os mecanismos de gestão, supervisão e execução de políticas públicas. Em situações onde práticas ilícitas se tornam recorrentes, os procedimentos formais são substituídos por relações informais, negociações ocultas e critérios não meritocráticos (Klitgaard, 2017). Tal dinâmica resulta na nomeação de indivíduos menos qualificados para cargos estratégicos, na desmotivação dos funcionários mais competentes e na perda de

habilidades técnicas essenciais para o funcionamento do aparelho estatal. A administração pública deixa de operar com base em normas, padrões e desempenho, passando a depender de interesses particulares e redes de patronagem, o que reduz a eficiência institucional e dificulta a implementação de reformas estruturais.

A corrupção compromete os sistemas de controlo, auditoria e fiscalização, criando um ambiente permissivo onde irregularidades são toleradas ou invisibilizadas. Quando órgãos responsáveis pela investigação e responsabilização carecem de autonomia, recursos ou independência política, a impunidade tende a prevalecer, enfraquecendo ainda mais a capacidade regulatória do Estado (Soreide, 2020). Essa fragilidade institucional alimenta um ciclo vicioso: a falta de sanções incentiva a repetição de práticas corruptas, e a repetição reforça a percepção de que tais comportamentos são aceitáveis. A consequência imediata é a deterioração da confiança nos sistemas administrativos e a incapacidade de assegurar o cumprimento das normas. Em Moçambique, relatórios de integridade têm evidenciado disparidades entre a legislação anticorrupção vigente e a prática administrativa quotidiana, reflectindo um distanciamento entre o quadro formal e a realidade operacional.

A dimensão simbólica dessa fragilização é igualmente importante, pois afecta a legitimidade e a credibilidade das instituições públicas perante a sociedade. Quando os cidadãos percebem que o Estado é incapaz de gerir recursos com transparência, investigar actos ilícitos ou garantir o cumprimento da lei, desenvolve-se uma erosão de confiança que compromete a cooperação social (Transparency International, 2022). A diminuição da confiança pública reduz

a participação cívica, enfraquece o engajamento comunitário e limita a capacidade do governo de mobilizar apoio para políticas e programas colectivos. Assim, a corrupção não apenas reduz a eficiência administrativa, mas corrói a própria base de funcionamento democrático, dificultando o alcance de um desenvolvimento sustentável e de uma governação orientada ao interesse público.

### ***Impactos directos no fornecimento de serviços públicos***

A corrupção gera efeitos imediatos e profundos no fornecimento de serviços públicos, comprometendo tanto a sua qualidade como a sua acessibilidade. Em sistemas onde práticas corruptas estão presentes, os recursos destinados a serviços essenciais, como educação, saúde, saneamento e infra-estrutura, são desviados ou utilizados de forma ineficiente (Banco Mundial, 2020). A redução de recursos disponíveis resulta frequentemente em escassez de materiais, infra-estrutura inadequada e contratação de fornecedores de baixa qualidade. Estas condições prejudicam directamente o atendimento à população, que passa a enfrentar serviços lentos, incompletos ou incapazes de responder às suas necessidades. Em circunstâncias vulneráveis, como o moçambicano, estes impactos tornam-se ainda mais acentuados, especialmente em áreas rurais e regiões com fraca presença do Estado.

Além do efeito material, a corrupção interfere na equidade de acesso aos serviços públicos, favorecendo a exclusão social. Estudos demonstram que a exigência de pagamentos ilícitos, propinas ou favores para o acesso a serviços tende a reduzir as oportunidades de grupos mais pobres e aumentar desigualdades preexistentes (Hunt

& Laszlo, 2012). Quando o acesso deixa de seguir prioridades objectivas e passa a ser condicionado por relações pessoais ou capacidade financeira, o princípio de universalidade é comprometido. Em consequência, serviços como consultas médicas, matrículas escolares, licenciamento de actividades ou fornecimento de água e energia tornam-se inacessíveis para parte da população, gerando frustração e desconfiança em relação às instituições públicas. A desigualdade no acesso alimenta um ciclo de exclusão e reforça a percepção de injustiça social.

Os impactos acumulados dessa deterioração no fornecimento de serviços repercutem-se na confiança e na legitimidade do Estado. A literatura mostra que a qualidade dos serviços públicos está fortemente associada à percepção de credibilidade das instituições e à disposição dos cidadãos em cooperar com políticas governamentais (OECD, 2021). Quando a população enfrenta serviços deficientes e percebe que recursos são desviados, surge um sentimento de descrença que reduz o envolvimento cívico, a participação comunitária e a vontade de contribuir através de impostos e taxas. Em Moçambique, a incidência de serviços públicos precários, combinada com percepções de corrupção, alimenta tensões sociais e agrava desafios de governança, dificultando a construção de confiança e o avanço do desenvolvimento socioeconómico.

## Impactos socioeconómicos mais amplos

### *Crescimento económico e investimento*

A corrupção representa um obstáculo estrutural ao crescimento económico, uma vez que distorce incentivos, aumenta ineficiências e reduz a competitividade. Quando os recursos públicos e privados são desviados para esquemas ilícitos, diminui-se o volume disponível para investimentos produtivos, afectando a produtividade e o dinamismo da economia (Mauro, 1995). A literatura económica demonstra que empresas que enfrentam ambientes corruptos incorrem em custos adicionais decorrentes de subornos, atrasos administrativos e incerteza nas regras de jogo, o que reduz os retornos esperados e desincentiva a expansão de actividades. Em Moçambique, onde sectores intensivos em capital, como energia, mineração e infra-estruturas, constituem pilares da economia, a presença de corrupção enfraquece a capacidade de transformação económica e limita o desenvolvimento industrial e tecnológico.

Os impactos da corrupção também se reflectem na redução do investimento estrangeiro directo (IED), uma vez que investidores internacionais tendem a evitar ambientes institucionais instáveis e pouco previsíveis. A incerteza jurídica, a falta de transparência e o risco de perda patrimonial aumentam os custos de transacção e reduzem a atracitividade do país perante o mercado global (Habib & Zurawicki, 2002). Em situações onde contractos são manipulados, decisões são influenciadas por interesses privados e processos de licitação carecem de clareza, o clima de negócios deteriora-se e torna-se menos competitivo. Como consequência, a economia pode enfrentar uma

retracção de fluxos de capital, redução de oportunidades de emprego qualificado e perda de capacidade tecnológica. Estudos empíricos mostram que países com elevados índices de corrupção tendem a registar menor crescimento, maior volatilidade e menor diversificação económica, problemas que comprometem particularmente nações em desenvolvimento.

A médio e longo prazo, esses efeitos sobre o investimento e o crescimento económico contribuem para a manutenção de ciclos de pobreza e desigualdade. A baixa capacidade de atrair investimento limita o desenvolvimento de sectores estratégicos, reduz a arrecadação fiscal e enfraquece a capacidade do Estado de financiar políticas sociais (Tanzi & Davoodi, 1997). Em Moçambique, a conjugação entre episódios de corrupção de grande escala, instabilidade fiscal e dependência de sectores extractivos tem dificultado a criação de um ambiente económico sustentável e inclusivo. O cenário resultante caracteriza-se por fraca industrialização, oferta limitada de emprego formal e persistência de vulnerabilidades sociais. A corrupção, portanto, não apenas afecta a lógica financeira do crescimento, mas compromete o potencial transformador da economia, tornando mais difícil a redução das disparidades e o avanço para um modelo de desenvolvimento moderno e equilibrado.

### *Pobreza e desigualdade*

A corrupção contribui para o agravamento da pobreza, pois impede que recursos públicos sejam distribuídos de forma eficiente e equitativa. Em vez de financiar políticas sociais, infra-estrutura básica e serviços comunitários, uma parte relevante dos fundos é desviada para interesses particu-

lares ou usada de maneira ineficaz (Gupta, Davoodi & Alonso-Terme, 2002). Esse desvio de recursos compromete a capacidade do Estado de oferecer programas de apoio social, assistência alimentar e serviços essenciais a populações vulneráveis. Em situações onde a corrupção é sistemática, as políticas de combate à pobreza tornam-se meramente formais, com resultados limitados, perpetuando carências sociais e reduzindo a mobilidade económica. Dessa forma, a corrupção deixa de ser apenas um problema ético e torna-se um mecanismo que reproduz e consolida a exclusão social.

O impacto sobre a desigualdade é igualmente profundo, uma vez que a corrupção favorece grupos com maior poder económico e político, criando assimetrias no acesso às oportunidades e aos recursos públicos. A literatura indica que, em ambientes corruptos, benefícios e oportunidades concentram-se em elites e redes clientelares, enquanto os grupos marginalizados permanecem excluídos de processos decisórios e de benefícios económicos (Transparency International, 2022). Práticas como favoritismo, propinas e captura institucional moldam a distribuição de renda e restringem a justiça social. O resultado é um ciclo onde os mais favorecidos acumulam mais riqueza e poder, enquanto os mais pobres enfrentam dificuldades na obtenção de serviços básicos, acesso ao emprego e protecção social. Em Moçambique, essa dinâmica agrava desigualdades regionais e urbanas, reforçando disparidades estruturais entre províncias, cidades e comunidades rurais.

A ligação entre corrupção, pobreza e desigualdade tem efeitos cumulativos sobre o desenvolvimento humano e o capital social. Quando as pessoas percebem que instituições públicas não actuam com justiça

e transparência, cria-se um sentimento de desconfiança que reduz o engajamento cívico e a participação comunitária, dificultando o desenvolvimento de soluções colectivas (Kaufmann & Kraay, 2019). Esse cenário tende a provocar frustração, desmotivação e baixa expectativa de mobilidade social, gerando efeitos negativos sobre educação, saúde e segurança alimentar. Em Moçambique, relatos de acesso desigual a serviços de saúde, água potável e educação demonstram como a corrupção impacta directamente o bem-estar das populações mais vulneráveis. Assim, a persistência da corrupção não apenas diminui os recursos disponíveis, mas também limita as possibilidades de avanço económico e social, dificultando a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

### ***Confiança social e coesão política***

A corrupção exerce efeitos corrosivos sobre a confiança social, minando a percepção de legitimidade das instituições públicas e a credibilidade do Estado perante os cidadãos. Quando recursos públicos são desviados, contractos são adjudicados de forma opaca ou decisões governamentais beneficiam interesses privados, os indivíduos passam a questionar a imparcialidade e a integridade dos agentes públicos (Rothstein & Stolle, 2008). Essa desconfiança reduz a disposição da população em cooperar com políticas públicas, cumprir normas fiscais ou participar em processos comunitários, criando um ciclo de alienação social que enfraquece a eficácia da governação. Em Moçambique, episódios de corrupção de grande escala geram percepções generalizadas de injustiça e favorecimento, impactando negativamente a relação entre sociedade e Estado.

A coesão política também é comprometida pela corrupção, uma vez que a manipulação de recursos e oportunidades tende a gerar polarização, clientelismo e fragmentação institucional. A literatura indica que práticas corruptas fortalecem redes de poder informais, favorecem grupos específicos e criam rivalidades políticas que minam a estabilidade democrática (Schedler, 2013). Quando decisões governamentais passam a ser percebidas como instrumentos de favorecimento ou repressão de determinados sectores, a confiança entre cidadãos, partidos políticos e instituições públicas deteriora-se, dificultando o diálogo, o consenso e a implementação de políticas inclusivas. Em Moçambique, tais dinâmicas podem ser observadas na contestação de processos de adjudicação, na desconfiança em relação a eleições locais e na pressão social para mecanismos de responsabilização.

A erosão da confiança social e da coesão política tem efeitos indirectos sobre o desenvolvimento económico e social. A ausência de confiança reduz a participação cívica, dificulta a mobilização de recursos colectivos e enfraquece a implementação de políticas públicas de longo prazo (Putnam, 2000). Quando cidadãos e instituições não partilham objectivos comuns nem confiam nos mecanismos de governança, surgem ineficiências na prestação de serviços, maior vulnerabilidade a conflitos e menor capacidade de responder a crises. Em Moçambique, a persistência de práticas corruptas, associada à fragilidade institucional, evidencia como a corrupção não apenas compromete recursos e serviços, mas também fragiliza os laços sociais e políticos essenciais para a construção de um Estado funcional e coeso.

## Exemplos e estudos de caso em Moçambique

### *A dívida oculta (EMATUM, ProIndicus, MAM) consequências práticas*

As dívidas ocultas contraídas por Moçambique, nomeadamente os casos da EMATUM, ProIndicus e MAM, representam exemplos paradigmáticos do impacto da corrupção e da má gestão de recursos públicos sobre a economia e a sociedade. Entre 2013 e 2014, o Governo moçambicano garantiu empréstimos de aproximadamente 2 mil milhões de dólares americanos junto de credores internacionais, sem a devida aprovação do Parlamento e sem transparência quanto à finalidade desses recursos (Transparency International, 2016). Esses empréstimos foram inicialmente destinados à aquisição de navios de pesca, equipamentos de segurança marítima e serviços de inteligência, mas a falta de supervisão, contactos opacos e a intervenção de empresas privadas ligadas a elites políticas resultaram em desvio de fundos, gestão ineficiente e sobreendividamento do Estado.

As consequências práticas dessas dívidas foram consideráveis. Primeiro, a contracção clandestina desses empréstimos reduziu drasticamente o espaço fiscal do governo, limitando recursos disponíveis para investimentos sociais essenciais, como saúde, educação e infra-estruturas básicas (Banco Mundial, 2017). Segundo, a percepção de má gestão e ocultação de informações provocou a suspensão de ajuda externa de parceiros internacionais, aumento do custo de financiamento e perda de confiança no mercado financeiro, afectando a capacidade do país de mobilizar recursos para projectos de desenvolvimento. Por último, os ca-

sos geraram crises institucionais e políticas, com auditorias internacionais e investigações criminais a expor fragilidades na supervisão pública e falhas nos mecanismos de responsabilização.

Além dos efeitos macroeconómicos, os casos das dívidas ocultas tiveram impactos sociais directos, agravando a pobreza e a desigualdade. A alocação insuficiente de recursos públicos às áreas prioritárias resultou em atrasos e cortes em programas sociais, afectando particularmente comunidades vulneráveis (Buur & Jensen, 2017). A erosão da confiança cidadã nas instituições públicas reforçou a percepção de impunidade e corrupção sistémica, dificultando a participação comunitária e a coesão política.

### ***Sector extractivo e riscos de captura rentista***

O sector extractivo em Moçambique, especialmente nos domínios de gás natural, carvão e mineração, apresenta elevado potencial de geração de receitas públicas, mas também configura um ambiente propício à corrupção e à captura rentista. A teoria da captura regulatória sugere que, quando agentes privados exercem influência sobre órgãos reguladores, as políticas e decisões públicas passam a servir interesses específicos em detrimento do bem colectivo (Stigler, 1971). Na circunstância moçambicana, contratos de exploração mineral e de gás frequentemente carecem de transparência, favorecem empresas ligadas a elites políticas e concentram benefícios económicos em poucos atores, reduzindo a capacidade do Estado de assegurar que a riqueza natural seja convertida em desenvolvimento socioeconómico abrangente.

A captura rentista manifesta-se de diversas formas, incluindo a adjudicação privilegiada de licenças, manipulação de contratos, concessões fiscais vantajosas para determinados grupos e subavaliação de royalties e impostos de exploração (Buur & Manje, 2020). Tais práticas limitam a arrecadação fiscal e geram distorções na distribuição de recursos, ao concentrar riqueza e poder político nas mãos de atores privilegiados, enquanto a maioria da população permanece marginalizada. A fraca capacidade de fiscalização e a dependência de receitas de capitais privados tornam o Estado vulnerável a pressões e interesses privados, comprometendo a implementação de políticas públicas eficazes e a promoção de uma governação inclusiva.

Os riscos de captura rentista no sector extractivo afectam directamente a confiança social e a estabilidade política. Quando a população percebe que os recursos naturais são apropriados por elites ou utilizados para fins pessoais em detrimento de investimentos sociais, gera-se desconfiança em relação às instituições públicas e enfraquece-se a coesão política (Le Billon, 2008). Em Moçambique, conflitos locais e tensões sociais nas regiões de exploração de gás e carvão reflectem, em parte, a frustração com a distribuição desigual dos benefícios económicos. Portanto, o sector extractivo, embora vital para o crescimento económico, evidencia a necessidade de mecanismos robustos de transparência, fiscalização e responsabilização, de forma a mitigar riscos de captura rentista e assegurar que a riqueza natural contribua para o desenvolvimento sustentável e equitativo do país.

## Respostas institucionais e políticas de combate

### *Reformas macroeconómicas e programas do FMI/Banco Mundial*

As respostas institucionais para mitigar os impactos da corrupção em Moçambique têm incluído a implementação de reformas macroeconómicas e a adesão a programas do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial. Estas iniciativas visam reforçar a transparência fiscal, aumentar a eficiência da gestão pública e restaurar a confiança dos parceiros internacionais, especialmente após crises como as dívidas ocultas (IMF, 2017). Os programas incluem a exigência de auditorias rigorosas, monitoramento das finanças públicas e a criação de mecanismos de reporte financeiro que permitam maior responsabilização dos gestores públicos. Tais medidas procuram assegurar que os recursos do Estado sejam utilizados conforme objectivos estratégicos de desenvolvimento e dentro de padrões de boa governança.

As reformas macroeconómicas promovidas por estas instituições internacionais focam na disciplina fiscal, melhoria na arrecadação tributária e controle de endividamento público (World Bank, 2018). Em moçambique, o acompanhamento do FMI e do Banco Mundial ajudou a implementar políticas que limitam a margem de manobra para contratações financeiras opacas, fortalecem a supervisão sobre despesas públicas e incentivam a criação de instituições independentes de auditoria. Essas políticas também incluem programas de capacitação técnica para gestores públicos, visando melhorar a execução orçamentária e reduzir vulnerabilidades à corrupção, promovendo um ambiente mais previsível para investimento e desenvolvimento económico sustentável.

Apesar dos avanços, a eficácia dessas respostas enfrenta desafios. A implementação das reformas depende não apenas da adesão formal às recomendações internacionais, mas também da capacidade local de enforcement, da cultura institucional e do nível de cooperação política (Transparency International, 2022). Sem mudanças profundas nos padrões de governança, persistem lacunas que permitem desvios, captura institucional e fraqueza na prestação de contas. Em Moçambique, as lições dos programas do FMI e do Banco Mundial demonstram que reformas macroeconómicas e políticas de supervisão são essenciais, mas devem ser complementadas por estratégias internas de fortalecimento institucional, educação cívica e mecanismos eficazes de participação e fiscalização pública para alcançar um combate sustentável à corrupção.

### *Iniciativas nacionais e da sociedade civil*

Além das reformas macroeconómicas e programas internacionais, Moçambique tem desenvolvido iniciativas nacionais e contado com a participação activa da sociedade civil para combater a corrupção e fortalecer a gestão pública. Órgãos como a Inspecção-geral de Finanças (IGF), a Procuradoria-Geral da República (PGR) e tribunais especializados têm buscado implementar mecanismos de fiscalização e responsabilização, incluindo auditorias regulares, investigações de irregularidades e processos judiciais contra gestores públicos envolvidos em práticas ilícitas (Centro de Integridade Pública (CIP), 2020). Tais medidas são essenciais para criar padrões institucionais claros, aumentar a transparência e demonstrar que desvios de recursos não ficarão impunes.

A sociedade civil desempenha papel complementar, promovendo monitoramento independente, campanhas de sensibilização e advocacia em prol da boa governança. Organizações não-governamentais (ONGs) como o CIP, bem como redes comunitárias, têm trabalhado na divulgação de informações sobre direitos dos cidadãos, mecanismos de denúncia e acompanhamento de projectos públicos (Transparency International, 2022). Essa actuação fortalece a responsabilidade horizontal, ao oferecer canais de pressão social e visibilidade sobre práticas corruptas, incentivando autoridades a adoptarem políticas mais transparentes e responsáveis. A participação cidadã, portanto, torna-se um elemento crucial na prevenção de desvios de recursos e na promoção de uma cultura de integridade.

Apesar dos avanços, desafios persistem. A capacidade limitada das instituições nacionais, associada a restrições de recursos, dificuldades logísticas e barreiras culturais, restringe a eficácia dessas iniciativas (Buur & Manje, 2020). E, a falta de coordenação entre órgãos públicos e organizações civis pode reduzir o impacto de esforços conjuntos. Assim, embora as iniciativas nacionais e da sociedade civil tenham gerado progressos no combate à corrupção e na promoção da transparência, é necessário consolidar estruturas de cooperação, fortalecer mecanismos legais e ampliar a educação cívica, garantindo que a população participe de forma activa e consciente na fiscalização e gestão dos recursos públicos em Moçambique.

## *Estado legal*

A legislação em Moçambique constitui um instrumento essencial para a prevenção e combate à corrupção, além de regularizar a gestão dos recursos públicos. Entre as normas mais relevantes destacam-se a Constituição da República de Moçambique, a Lei de Probidade Pública, a Lei de Crimes de Corrupção, a Lei de Finanças Públicas e a legislação sobre contratação pública (República de Moçambique, 2004; 2013). Essas leis estabelecem princípios de transparência, integridade e responsabilidade, definindo obrigações para gestores públicos e mecanismos de responsabilização em casos de desvios ou má gestão. A existência de uma base legislativa sólida oferece um quadro normativo capaz de orientar práticas administrativas e proteger os interesses do Estado e da sociedade.

Apesar disso, a eficácia da legislação depende da aplicação efectiva e da capacidade institucional de monitoramento e fiscalização. Lacunas na execução das normas, insuficiência de recursos técnicos e humanos, corrupção dentro dos próprios órgãos de fiscalização e morosidade dos processos judiciais comprometem a efectividade das leis (Transparency International, 2022). Consequentemente, muitas vezes, a legislação existe apenas no plano formal, sem gerar impacto real sobre a redução de práticas corruptas e sobre a melhoria da gestão pública.

A legislação também desempenha papel estratégico na promoção da transparência e da participação cidadã. Normas que exigem auditorias periódicas, prestação de contas públicas e divulgação de informações permitem que órgãos de controlo, sociedade civil e cidadãos acompanhem a execução de políticas públicas e o uso dos recursos estatais. Em Moçambique, a consolidação de

um arcabouço legislativo eficaz é, portanto, fundamental para reduzir a corrupção, melhorar a governança pública e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados para promover o desenvolvimento socioeconómico de forma justa e sustentável.

## Metodologia

A pesquisa adoptou uma abordagem qualitativa, apropriada para investigar as complexidades da corrupção e seu impacto na gestão dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconómico em Moçambique. A abordagem qualitativa é indicada para compreender fenómenos sociais complexos e contextuais que não podem ser facilmente quantificados, permitindo uma análise aprofundada dos processos de gestão, das práticas corruptas e de suas consequências socioeconómicas (Denzin & Lincoln, 2011). Essa abordagem oferece uma perspectiva detalhada sobre como diferentes formas de corrupção afectam a eficiência da administração pública e o bem-estar da população.

O estudo utilizou métodos interpretativos baseados na hermenêutica, que possibilitam compreender e interpretar o significado das práticas de corrupção, gestão pública e efeitos socioeconómicos na circunstância moçambicana. O enfoque hermenêutico permite analisar como a corrupção é percebida, estruturada e aplicada na gestão de recursos públicos e como essas práticas influenciam o desenvolvimento económico e social (Gadamer, 2004).

A principal técnica empregada foi a análise bibliográfica, abrangendo a revisão de literatura académica, relatórios institucionais, estudos de caso e dados de organizações internacionais sobre corrupção, gestão

pública e desenvolvimento socioeconómico em Moçambique. Essa técnica permitiu compreender o estado da arte sobre os impactos da corrupção, identificar padrões recorrentes, lacunas na literatura e comparar diferentes análises teóricas e empíricas (Hart, 1998).

A população-alvo do estudo incluiu literatura científica, relatórios de órgãos governamentais, publicações de organizações internacionais e estudos de caso relacionados à corrupção e gestão de recursos públicos em Moçambique. A amostra foi seleccionada com base na importância, confiabilidade e actualidade das fontes, abrangendo materiais que permitem uma análise crítica da relação entre corrupção, eficiência da gestão e impactos socioeconómicos.

## Aspectos Éticos

Foram observados princípios éticos rigorosos para garantir a integridade e a validade da pesquisa. Todas as fontes utilizadas foram devidamente citadas e referenciadas, respeitando direitos autorais e propriedade intelectual dos autores (American Psychological Association, 2020). Não houve colecta directa de dados de sujeitos humanos, mas foram respeitados padrões éticos na interpretação de informações e na apresentação de análises sobre instituições públicas e práticas de corrupção.

## Apresentação, Análise e Discussão dos Resultados

### Evidência empírica sobre corrupção em Moçambique

A corrupção em Moçambique mostra-se como um problema persistente que afecta profundamente a gestão dos recursos públicos e a confiança da população nas instituições. A realidade cotidiana mostra que muitos serviços essenciais, desde a saúde e educação até a infra-estrutura urbana, são impactados por desvios de recursos e práticas irregulares. Essa situação cria um ambiente em que o cidadão sente-se distante das decisões públicas, contribuindo para a perpetuação de práticas informais e dificultando a implementação de políticas eficazes.

A percepção da população sobre a corrupção influencia directamente a participação cívica e a relação com o Estado. Quando os cidadãos acreditam que os recursos públicos não são geridos de forma transparente, a confiança institucional diminui, reduzindo o engajamento em processos participativos e enfraquecendo a capacidade de cobrança social. Esse cenário gera um ciclo negativo: a baixa confiança desmotiva a população, enquanto a falta de controlo social fortalece práticas corruptas, criando barreiras à melhoria da gestão pública.

Os casos das chamadas “dívidas oculdas” ilustram de forma clara como a corrupção de alto nível compromete a economia e o bem-estar social. A contratação secreta de empréstimos para empresas públicas, sem aprovação e sem transparência, resultou em uma crise financeira que afectou directamente a população, com aumento de preços, redução de investimentos públicos e instabilidade económica. Esses episódios

evidenciam não apenas a falta de fiscalização, mas também a fragilidade institucional e a necessidade urgente de mecanismos de controlo mais eficazes.

Além dos impactos económicos, a corrupção em Moçambique tem efeitos profundos sobre a governança e a coesão social. A falta de responsabilização consistente, combinada com processos opacos, enfraquece a percepção de justiça e transparência. Isso reforça a necessidade de fortalecer a cultura institucional, promover maior responsabilidade e desenvolver mecanismos de participação efectiva da população. Só assim será possível criar um ambiente em que os recursos públicos sejam geridos de forma eficiente e justa, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico sustentável.

As fraquezas institucionais em Moçambique representam um factor que contribui para a persistência da corrupção no sector público. A ausência de sistemas de controlo interno, a limitada autonomia dos órgãos de fiscalização e a insuficiência de mecanismos claros de responsabilização permitem que irregularidades se tornem rotineiras e difíceis de identificar. Na circunstância moçambicana, essas fragilidades reflectem-se na fragmentação das auditorias, na rotatividade e instabilidade dos quadros técnicos e na implementação incompleta de políticas de ética e integridade na administração pública. Tais condições criam um ambiente em que interesses individuais prevalecem sobre normas institucionais, favorecendo a apropriação indevida de recursos públicos.

Paralelamente, observa-se a repetição de práticas administrativas que aumentam a opacidade e incentivam comportamentos irregulares. Adjudicações directas sem processos transparentes, fragilidades nos procedimentos de compras públicas, atrasos

na divulgação de informações financeiras e decisões excessivamente centralizadas são exemplos de padrões recorrentes. Embora muitas dessas ações sejam justificadas como respostas a demandas operacionais urgentes, elas acabam criando brechas para abusos e distorções no uso de recursos. A informalidade nas relações institucionais, somada à influência política, contribui para a formação de redes clientelistas, reforçando favoritismos e limitando o acesso equitativo a serviços e oportunidades.

As consequências dessas fragilidades vão além da eficiência administrativa, afetando a confiança social e a qualidade da governança democrática. A percepção de impunidade e de dificuldade em exercer controlo social reduz a participação cívica e a fiscalização das políticas públicas. Em Moçambique, observa-se uma crescente desmotivação da população em processos consultivos e pouca exigência de responsabilização por parte das autoridades. Esse cenário reforça um ciclo vicioso: instituições fracas facilitam a corrupção, e a corrupção, por sua vez, enfraquece ainda mais as estruturas institucionais.

Romper esse ciclo requer esforços consistentes em transparência, reforma administrativa e fortalecimento das capacidades técnicas, aliados a uma cultura pública orientada para o interesse colectivo. A construção de instituições sólidas e a promoção de práticas administrativas claras e previsíveis são passos essenciais para reduzir a opacidade, limitar abusos e restaurar a confiança da população. Somente com esses investimentos será possível avançar na construção de uma gestão pública eficiente, ética e alinhada ao desenvolvimento socioeconómico sustentável do país.

A redução e distorção do espaço fiscal constituem um dos efeitos mais imediatos e prejudiciais da corrupção sobre a gestão pública. Ao desviar receitas e privilegiar contratos ou benefícios ilícitos, o Estado perde capacidade de arrecadação e sofre distorções na alocação de recursos. Em Moçambique, casos como a dívida pública vinculada às empresas EMATUM, ProIndicus e MAM ilustram claramente esse problema: empréstimos secretos no valor de mais de dois mil milhões de dólares comprometeram o orçamento nacional, desviando recursos que poderiam financiar saúde, educação e infra-estrutura **básica**. Também, a prática recorrente de pagamentos ilícitos em sectores como alfândega e serviços municipais reduz directamente a receita fiscal, aumentando a dependência de financiamentos externos e elevando a vulnerabilidade económica do país.

A má alocação de investimentos públicos é outro efeito grave, decorrente do direcionamento de recursos para projectos que favorecem interesses privados em detrimento do bem-estar colectivo. Em Moçambique, exemplos incluem a construção de mega- obras superfaturadas, como algumas estradas e projectos de reabilitação portuária, que muitas vezes ficam inacabadas ou têm baixo impacto social. A adjudicação directa de contratos para empreiteiras ligadas a interesses políticos, como observado em alguns projectos de infra-estrutura urbana em Maputo e Nampula, evidencia a priorização de ganhos privados sobre necessidades sociais. Essa concentração de investimentos em áreas politicamente estratégicas aumenta desigualdades regionais, deixando zonas rurais e comunidades periféricas sem serviços básicos adequados, perpetuando exclusão social.

Tabela 1: Impactos da corrupção na gestão dos recursos públicos

Referencia	Principais Impactos	Exemplos / Observações em Moçambique	Consequências
Redução e distorção do espaço fiscal	Redução directa das receitas disponíveis Distorção na alocação de recursos públicos Fragilização do planeamento orçamental	Práticas como evasão fiscal, desvio de receitas, favoritismo em contratos públicos	Limitação do financiamento para políticas de desenvolvimento, educação e saúde; aumento da vulnerabilidade económica; maior dependência de financiamento externo
Má alocação de investimentos públicos	Priorização de projectos que permitem extração de rendas Negligência de áreas de alto impacto social Concentração de investimentos em regiões ou sectores politicamente estratégicos	Obras superfaturadas, adjudicações directas, projectos inacabados	Ineficiência do investimento público; desigualdades regionais e sociais; desconfiança da população nas instituições e políticas públicas
Fragilização da capacidade administrativa e institucional	Substituição de procedimentos formais por relações informais Nomeação de indivíduos sem qualificação adequada Fraqueza de sistemas de controlo e auditoria	Diferença entre legislação anticorrupção e prática cotidiana; instabilidade de quadros técnicos	Redução da eficiência do Estado; perda de habilidades técnicas; erosão da confiança e legitimidade institucional; dificuldade em implementar reformas
Impactos directos no fornecimento de serviços públicos	- Redução da qualidade e acessibilidade dos serviços Desvio ou uso ineficiente de recursos destinados a serviços essenciais Exclusão social de grupos vulneráveis	Serviços de saúde, educação, saneamento e infra-estrutura com falta de materiais e equipamentos; pagamentos ilícitos param acesso	Precarização dos serviços públicos; aumento da desigualdade social; diminuição da confiança e cooperação da população com o Estado; tensões sociais e desafios de governança

**Fonte:** (Adaptação Própria, 2025)

Tabela 2: Impactos socioeconómicos mais amplos

Subtítulo	Principais Impactos	Exemplos / Observações em Moçambique	Consequências
Crescimento económico e investimento	Distorção de incentivos económicos Redução do investimento produtivo e estrangeiro Ineficiência e custos adicionais para empresas	Sectores como energia, mineração e infra-estrutura sofrem atrasos e ineficiências devido a práticas corruptas; investidores internacionais evitam mercados instáveis; contratos públicos manipulados	Menor crescimento económico; retracção de fluxos de capital; perda de oportunidades de emprego qualificado; limitação da capacidade tecnológica; dificuldades na industrialização
Pobreza e desigualdade	Desvio de recursos públicos destinados a políticas sociais Favorecimento de elites e redes clientelares Reforço das desigualdades regionais e sociais	Desvio de fundos de programas de apoio social e infra-estrutura básica; desigualdade no acesso a saúde, educação e água potável; maior exclusão de comunidades rurais e periféricas	Perpetuação da pobreza; aumento da desigualdade social e regional; redução da mobilidade económica; fragilização do desenvolvimento humano e do capital social
Confiança social e coesão política	Erosão da legitimidade institucional Desconfiança em processos governamentais e eleitorais Polarização e clientelismo político	Contestação pública de adjudicações de contratos; percepções de favorecimento em eleições locais; pressão por responsabilização eficaz	Redução da participação cívica; dificuldades na implementação de políticas públicas; fragilização do diálogo social e político; menor capacidade de resposta a crises e conflitos

Fonte: (Adaptação Própria, 2025)

A fragilização da capacidade administrativa e institucional evidencia o impacto estrutural da corrupção sobre o funcionamento do Estado. Em Moçambique, a instabilidade de quadros técnicos em ministérios essenciais, aliada à nomeação de funcionários sem qualificação adequada, compromete a execução de políticas públicas. Por exemplo, denúncias frequentes sobre irregularidades na Direcção Nacional de Administração Fiscal e em órgãos de gestão de recursos naturais mostram que mecanismos de fiscalização são insuficientes ou ineficazes. A disparidade entre a legislação anticorrupção vigente e a prática cotidiana revela a fragilidade institucional: procedimentos formais são frequentemente substituídos por decisões informais ou negociações ocultas, corroendo a confiança da sociedade e dificultando reformas estruturais.

Os impactos directos no fornecimento de serviços públicos mostram como a corrupção afecta o cidadão comum. Em Moçambique, a escassez de medicamentos e equipamentos em hospitais públicos, atrasos na entrega de merenda escolar, falta de água potável em áreas rurais e pagamentos ilícitos exigidos para acesso a serviços básicos são exemplos concretos do desvio ou uso ineficiente de recursos. A população percebe essas falhas como injustiça institucional, reduzindo a confiança no Estado e alimentando tensões sociais. Cidades como Nampula, Pemba e algumas regiões da Zambézia mostram que o acesso desigual a serviços essenciais reforça a exclusão social, dificultando o avanço do desenvolvimento socioeconómico sustentável e a construção de uma governança confiável.

No que se refere ao crescimento económico e investimento, a corrupção cria distorções nos incentivos económicos, reduzindo o investimento produtivo e estrangeiro e aumentando custos para empresas que operam em ambientes de baixa transparência. Na prática, sectores estratégicos como energia e mineração enfrentam atrasos em projectos de grande escala, como o projecto de gás natural no norte do país, onde atrasos na concessão de licenças e adjudicações pouco transparentes comprometeram o cronograma e aumentaram os custos. Contractos públicos manipulados e falta de clareza nas licitações afastam investidores internacionais, reduzindo a entrada de capital estrangeiro directo e dificultando a industrialização e diversificação económica. Consequentemente, o país registra menor crescimento económico, perda de oportunidades de emprego qualificado e limitações na capacidade tecnológica.

No plano da pobreza e desigualdade, a corrupção contribui para o desvio de recursos destinados a políticas sociais, beneficiando elites e redes clientelares e aprofundando desigualdades regionais e sociais. Um exemplo concreto é o desvio de fundos do Programa de Apoio à Educação Básica, onde recursos destinados à compra de livros e materiais escolares em províncias rurais foram mal aplicados, prejudicando milhares de crianças. E, obras de infra-estrutura em zonas periféricas, como estradas e postos de saúde, muitas vezes ficam inacabadas devido a superfaturamento ou adjudicações directas sem concurso público. Essa dinâmica perpetua ciclos de pobreza, aumenta a desigualdade social e regional, reduz a mobilidade económica e fragiliza o desenvolvimento humano e o capital social, tornando mais difícil a promoção de justiça social e inclusão.

No âmbito da confiança social e coesão política, a corrupção erosiona a legitimidade das instituições e fomenta desconfiança em processos governamentais e eleitorais, fortalecendo polarização e clientelismo político. Casos como as dívidas ocultas – EMA-TUM, ProIndicus e MAM – ilustram como decisões financeiras opacas podem gerar desconfiança generalizada da população e contestação pública de contractos e políticas do Estado. A sociedade civil frequentemente pressiona por responsabilização, mas a lentidão judicial e a impunidade reforçam a percepção de ineficiência. Como consequência, a participação cívica é reduzida, a implementação de políticas públicas enfrenta maiores obstáculos, o diálogo social e político é fragilizado e a capacidade do Estado de responder a crises e conflitos diminui.

Estes exemplos mostram que a corrupção em Moçambique compromete não apenas recursos financeiros e investimentos, mas também a justiça social, a eficiência institucional e a confiança da população, dificultando o desenvolvimento sustentável e a consolidação de uma governança responsável e inclusiva.

## Discussão dos Resultados

A literatura sobre corrupção em Moçambique confirma que o fenómeno permanece estrutural e sistémico, afectando a capacidade do Estado em proporcionar bens e serviços públicos de forma eficiente. Diversos autores têm mostrado que a corrupção não é apenas uma questão de práticas individuais, mas de arranjos institucionais frágeis que permitem comportamentos de desvio. O Centro de Integridade Pública (CIP), por exemplo, argumenta que as fragilidades na fiscalização e o peso da influência polí-

tica criam ambiente propício para práticas ilícitas no sector público, particularmente nos contractos públicos e gestão financeira. Vista desta perspectiva, a análise converge com a ideia de que a corrupção tem impactos directos no quotidiano dos cidadãos e na qualidade das instituições.

Outros estudiosos apresentam interpretações complementares. Hanlon e Smart (2018) chamam a atenção para o facto de que as práticas de corrupção em Moçambique estão intrinsecamente ligadas à forma como o poder político se consolidou após a guerra civil. Segundo estes autores, existe uma economia política da corrupção, na qual elites político-económicas utilizam o acesso privilegiado aos recursos do Estado para reforçar redes clientelistas e manter a estabilidade interna. Esta leitura, embora crítica, sublinha que o fenómeno não pode ser entendido apenas como desvio administrativo, mas como uma lógica funcional do sistema político moçambicano.

O caso das “dívidas ocultas” é frequentemente utilizado como exemplo paradigmático. Para Castel-Branco (2021), a crise associada às dívidas ocultas expôs não só uma violação grave dos princípios de transparência, mas também a submissão das instituições de controlo a interesses privados, provocando perda massiva de confiança social e danos económicos. Este autor destaca que os efeitos não foram apenas financeiros, mas também simbólicos, deteriorando a imagem internacional do país e diminuindo o investimento externo. Este entendimento reforça os argumentos apresentados no texto, demonstrando que escândalos de alto nível têm repercussões sociais amplas e prolongadas.

Em contraponto, autores ligados a áreas de governança defendem que os casos de corrupção persistem não apenas pela fragilidade institucional, mas também pela fragilidade da cultura cívica e pela baixa capacidade de participação. De acordo com Pereira e Sitoé (2022), a ausência de mecanismos fortes de participação social contribui para a redução da fiscalização pública, diminuindo a responsabilização dos agentes do Estado. Nessa linha, a população tende a afastar-se dos processos participativos, criando um ciclo entre baixa confiança e baixa participação, o qual retroalimenta práticas informais e clientelistas. Esta análise confirma os efeitos psicossociais mencionados no texto: a corrupção compromete a confiança e reduz a capacidade de pressão social sobre o Estado.

Por seu lado, autores internacionais apontam que, embora os sistemas legais existam, a sua aplicação é inconsistente. Transparency International (2023) destaca que Moçambique apresenta avanços formais, como a existência de quadros legais anticorrupção, mas a aplicação é selectiva e pouco eficaz. O problema não está exclusivamente na existência das normas, mas na sua implementação prática, algo também observado por Forquilha (2020), que sublinha que a rotatividade dos quadros técnicos e a interferência política tornam as instituições vulneráveis.

Há, contudo, perspectivas construtivas. Alguns investigadores sugerem que o fortalecimento das instituições públicas deve caminhar junto com reformas administrativas e participação cidadã. Segundo Nhanhumbo (2021), transparência orçamental, digitalização dos processos e auditorias independentes podem reduzir a opacidade, aumentando a responsabilização dos gesto-

res públicos. Estes autores defendem que reformas duradouras exigem tanto mudanças procedimentais como uma cultura institucional orientada para o interesse público.

A literatura sobre economia pública tem mostrado que a corrupção provoca aquilo que alguns autores denominam de “encolhimento do espaço fiscal”, uma vez que reduz a arrecadação e distorce a alocação de recursos estatais. Segundo Castel-Branco (2021), quando receitas são desviadas para benefícios ilícitos ou projectos com baixa relevância económica, o Estado perde a capacidade de financiar bens públicos e aumenta a dependência do crédito externo. Esta interpretação coincide com a evidência empírica em Moçambique, onde a crise provocada pelas dívidas ocultas impactou directamente a despesa social e comprometeu a execução de programas públicos prioritários.

Alguns pesquisadores enfatizam que o problema não se limita ao desvio de receitas. Hanlon e Smart (2018) argumentam que a questão central reside na estrutura de decisões fiscais, que é capturada por interesses privados e redes clientelistas. Os autores defendem que a corrupção no sector público não é apenas resultado de actos ilícitos isolados, mas de um sistema que orienta investimentos para sectores com maior retorno político, mesmo que isso implique desperdício de recursos ou superfacturações. Os exemplos de megaprojectos, obras inacabadas e adjudicações directas, frequentemente referidos em estudos do CIP, reforçam esta análise, sugerindo que a má alocação de investimentos deriva da captura institucional.

Por outro lado, especialistas em gestão pública, como Forquilha (2020), destacam que a fragilidade administrativa e a instabilidade de quadros técnicos criam condições que reduzem ainda mais o desempenho

governamental. Segundo esse autor, a rotatividade de profissionais qualificados e a nomeação por critérios políticos dificultam a execução de políticas e a fiscalização de despesas. Assim, não é apenas o desvio de recursos que compromete a eficiência, mas também a incapacidade estrutural de planejar, monitorar e avaliar projectos públicos. Essa perspectiva contrasta com abordagens puramente economicistas, sugerindo que as causas da fragilidade institucional são tanto organizacionais quanto políticas.

Outro grupo de autores foca os efeitos sociais e distributivos da corrupção. Pereira e Sitoé (2022) sublinham que o impacto mais visível para a população ocorre na prestação de serviços públicos, como saúde, educação, saneamento e assistência social. A percepção de falta de medicamentos, interrupção de programas alimentares escolares e desigualdade de acesso a água potável cria uma sensação de injustiça social, que mina a confiança institucional. Esta análise converge com relatórios internacionais, como os da Transparency International (2023), que apontam que a corrupção reduz a equidade territorial, agravando a exclusão das regiões periféricas.

Há, ainda, autores que propõem perspectivas construtivas. Nphantumbo (2021) defende que o fortalecimento de mecanismos de auditoria, digitalização de processos burocráticos e maior autonomia das entidades de fiscalização podem reduzir a vulnerabilidade a fraudes. Para esses estudiosos, reformas estruturais devem combinar transparência fiscal, mecanismos de responsabilização e incentivos institucionais para o desempenho, de modo a restaurar a confiança pública e assegurar uma alocação de recursos mais eficiente.

A literatura tem demonstrado que a corrupção gera distorções nos incentivos económicos, reduzindo o investimento produtivo e limitando o dinamismo empresarial. De acordo com Mauro (2020), ambientes marcados por baixa transparência aumentam os custos de transacção e reduzem a confiança de investidores, resultando em adiamentos e cancelamentos de projectos estratégicos. Essa leitura ajuda a explicar os constrangimentos observados em sectores como energia e mineração em Moçambique, onde atrasos na concessão de licenças e adjudicações pouco claras afectaram projectos de gás natural no norte do país. Pesquisas do Banco Mundial também apontam que incertezas institucionais e decisões administrativas opacas reduzem o fluxo de investimento estrangeiro directo, condicionando o crescimento económico e a geração de emprego.

Alguns autores avançam que o impacto económico da corrupção vai além dos custos imediatos. Hanlon e Mariam (2021) sugerem que a manipulação de contratos públicos e a captura política do processo de licitação criam uma economia paralela que beneficia elites e redes de influência em detrimento da sociedade. Este fenómeno, conhecido como “privatização do Estado”, explica por que investimentos com potencial industrial e tecnológico são desviados para iniciativas de curto prazo e baixa produtividade. A consequência, como argumenta Torres (2019), é uma economia estagnada, com reduzida diversificação e forte dependência de sectores primários, dificultando a inovação e o surgimento de indústrias competitivas.

No plano social, a literatura é igualmente clara em demonstrar que a corrupção aprofunda desigualdades e limita a mobilidade social. Forquilha (2020) observa que o desvio de fundos destinados a políticas sociais como programas de educação, saúde e assistência comunitária reduz a eficácia das intervenções estatais, prejudicando sobretudo populações rurais e periféricas. Casos de má utilização de recursos no Programa de Apoio à Educação Básica revelam que a perda de materiais escolares e livros afecta directamente o desempenho de milhares de crianças. Da mesma forma, a interrupção de obras de infra-estrutura em zonas rurais, frequentemente associada a superfacturações, reforça a exclusão territorial. Estudos de Nhabinde e Cunguara (2022) indicam que esta dinâmica agrava desigualdades regionais, reduz o desenvolvimento humano e compromete o capital social necessário para a inclusão económica.

No que diz respeito à coesão política, vários autores apontam que a corrupção corói a legitimidade institucional e enfraquece o contrato social. Segundo Transparency International (2023), a percepção de impunidade e lentidão judicial alimenta a desconfiança dos cidadãos em processos eleitorais e governamentais. Casos como as dívidas ocultas, envolvendo EMATUM, ProIndicus e MAM, são frequentemente citados como exemplos emblemáticos de decisões financeiras opacas que abalaram a confiança pública e desencadearam contestação social. Na análise de Castel-Branco (2021), a ausência de responsabilização efectiva reforça redes clientelistas, reduz a participação cívica e polariza o ambiente político. Assim, a corrupção não apenas compromete recursos financeiros, mas também fragiliza a capacidade do Estado de gerir conflitos e responder a crises.

## Considerações Finais

O impacto da corrupção na gestão dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconómico de Moçambique revela-se profundo, estrutural e multifacetado. Ao longo da análise, verificou-se que práticas corruptas fragilizam a capacidade do Estado de arrecadar receitas, distorcem a alocação de recursos e comprometem a execução de políticas públicas essenciais. Em sectores críticos como saúde, educação, infra-estrutura e administração fiscal, a corrupção contribui para perdas económicas substanciais, limita o acesso equitativo a serviços básicos e amplia vulnerabilidades sociais e territoriais. Estes constrangimentos afectam directamente o cidadão comum, reduzindo o bem-estar social, a confiança institucional e a esperança na melhoria das condições de vida.

Os efeitos negativos não se limitam ao plano económico. A corrupção debilita a governança democrática, alimenta clientelismos e reforça redes informais que capturam processos decisórios. A persistência de práticas opacas, associada à fraca responsabilização e vigilância institucional, favorece a impunidade e desencoraja a participação cívica, criando um ciclo vicioso que enfraquece o Estado e dificulta reformas. Episódios como as dívidas ocultas demonstram que decisões financeiras e políticas tomadas fora de mecanismos formais de controlo têm consequências duradouras sobre a confiança pública, a credibilidade externa e o desenvolvimento sustentável.

Para romper com este ciclo, é indispensável uma abordagem integrada que combine reformas institucionais, fortalecimento dos órgãos de controlo, modernização administrativa e maior transparência nos processos públicos. A promoção de uma

cultura ética no serviço público, associada à digitalização de procedimentos, fiscalização independente e envolvimento da sociedade civil, constitui um caminho para restaurar a confiança e melhorar a eficácia da gestão pública. O combate à corrupção não deve ser visto apenas como uma exigência legal, mas como um imperativo para garantir justiça social, eficiência económica e sustentabilidade.

A corrupção constitui uma barreira ao desenvolvimento socioeconómico de Moçambique, afectando a capacidade do Estado de responder às necessidades colectivas e de promover crescimento inclusivo. O avanço em direcção a uma governação responsável, transparente e orientada para o interesse público requer compromisso político, mobilização social e mecanismos duradouros de integridade. Apenas com instituições fortes, práticas administrativas claras e responsabilização efectiva será possível garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa, eficiente e sustentável, contribuindo para a melhoria do bem-estar das populações e para o desenvolvimento harmonioso do país.

## Referencias

Almeida, F. (2019). *Gestão pública e desempenho institucional em países em desenvolvimento*. Lisboa: Escolar Editora.

American Psychological Association. (2020). *Manual de publicação da APA* (7.ª ed.). Washington, DC: American Psychological Association.

Banco Mundial. (2017). *Relatório sobre o impacto das dívidas ocultas na economia moçambicana*. Washington, DC: Banco Mundial.

- Banco Mundial. (2020). *Governança e prestação de serviços públicos em economias em desenvolvimento*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial. (2020). *Governança, transparência e prestação de serviços públicos: Relatório global*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial. (2020). *Relatório sobre governação e desempenho do sector público em economias emergentes*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Banco Mundial. (2020). *Relatório sobre governação e desenvolvimento em Moçambique*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Borges, R. (2018). *Recursos públicos e desenvolvimento: Perspectivas contemporâneas*. São Paulo: Atlas.
- Buur, L., & Baloi, O. (2009). *A economia política das reformas do sector público em Moçambique*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Buur, L., & Jensen, S. (2017). *Governação, desigualdade e conflitos sociais em Moçambique*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Buur, L., & Manje, J. (2020). Captura do Estado e corrupção no sector extractivo em Moçambique. *Journal of Southern African Studies*, 46(4), 789–808.
- Campos, A., & Pereira, M. (2021). *Transparência e controlo interno na administração pública: Evidências comparadas*. Brasília: ENAP.
- Castel-Branco, C. N. (2019). *Estado, economia política e corrupção em Moçambique*. Maputo: IESE.
- Castel-Branco, C. N. (2021). *Economia política das dívidas ocultas e a crise do Estado em Moçambique*. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos.
- Centro de Integridade Pública. (2020). *Monitoria da transparência e governação em Moçambique*. Maputo: CIP.
- Centro de Integridade Pública. (2020). *Relatório anual de monitoria da corrupção em Moçambique*. Maputo: CIP.
- Chiavenato, I. (2014). *Introdução à teoria geral da administração* (8<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Manole.
- Dal Bó, E. (2006). *Regulação e captura: Fundamentos teóricos e implicações políticas*. *Journal of Public Economics*, 90(1–2), 1–23.
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2011). *The Sage handbook of qualitative research* (4th ed.). Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Drucker, P. (2006). *A prática da gestão*. Nova Iorque: Harper Business.
- Fernandes, L. (2020). *Gestão de recursos públicos: Princípios e práticas*. Porto: Almedina.
- Filgueiras, F. (2018). *Corrupção e administração pública: Problemas, consequências e desafios institucionais*. São Paulo: Editora FGV.
- Forquilha, S. (2020). *Instituições frágeis e governação local em Moçambique: Desafios e oportunidades*. Maputo: IESE.
- Fundo Monetário Internacional (IMF). (2017). *Moçambique: Avaliação do programa económico e financeiro*. Washington, DC: FMI.
- Gadamer, H.-G. (2004). *Verdade e método: Elementos fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes.
- Gupta, S., Davoodi, H., & Alonso-Terme, R. (2002). *Corrupção e distribuição de recursos públicos: Evidências empíricas*. Washington, DC: Fundo Monetário Internacional.

- Habib, M., & Zurawicki, L. (2002). Corrupção e investimento estrangeiro directo. *Journal of International Business Studies*, 33(2), 291–307.
- Hanlon, J. (2018). *Dívidas ocultas de Moçambique: Corrupção, escândalo e política*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Hanlon, J., & Mariam, A. (2021). *Privatização do Estado e redes de influência em Moçambique*. Londres: Zed Books.
- Hanlon, J., & Smart, T. (2018). *A economia política de Moçambique: Corrupção, guerra e desenvolvimento*. Londres: James Currey.
- Hart, C. (1998). *Doing a literature review: Releasing the social science imagination*. Londres: SAGE.
- Hunt, J., & Laszlo, S. (2012). Suborno nos serviços de saúde em países em desenvolvimento. *Economics of Transition*, 20(2), 343–370.
- Kaufmann, D., & Kraay, A. (2019). *Governança, confiança social e desenvolvimento humano: Perspectivas globais*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Kaufmann, D., & Kraay, A. (2021). *Indicadores de governança e controlo da corrupção: Tendências globais e implicações para países em desenvolvimento*. Washington, DC: World Bank Publications.
- Kaufmann, D., & Vicente, P. (2011). *Corrupção legal e desenvolvimento económico*. *Economics & Politics*, 23(3), 195–219.
- Clitgaard, R. (1988). *Controlling corruption*. Berkeley: University of California Press.
- Clitgaard, R. (1991). *Incentivos e controlo: Corrupção e reforma administrativa*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Clitgaard, R. (2015). *Corrupção e governo: Causas, consequências e reformas*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- Kroll Associates. (2017). *Auditoria independente relacionada aos empréstimos não revelados em Moçambique*. Nova Iorque: Kroll.
- Laffont, J., & Tirole, J. (1991). *Teoria de regulação e captura institucional*. *Journal of Law, Economics and Organization*, 7(1), 101–124.
- Lambsdorff, J. G. (2003). *Corrupção e confiança económica: Evidências internacionais*. *Journal of Economic Studies*, 30(2), 100–115.
- Lambsdorff, J. G. (2019). *Indicadores de corrupção: Conceitos, percepções e limites metodológicos*. Berlin: International Anti-Corruption Academy.
- Le Billon, P. (2008). *Laços entre recursos naturais, conflitos e governação*. Paris: OECD Publications.
- Macuane, J. J. (2015). *Patronagem, política e governação em Moçambique*. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos.
- Mauro, P. (1995). *Corrupção e crescimento económico*. *The Quarterly Journal of Economics*, 110(3), 681–712.
- Mauro, P. (2020). *Corruption and growth: Revisiting the global evidence*. Cambridge: MIT Press.
- Mintzberg, H. (2003). *Estrutura e dinâmica das organizações*. São Paulo: Atlas.
- Molina, G., & Rodríguez, V. (2019). *Prestação de serviços públicos e integridade governamental*. Madrid: Editorial Síntesis.
- Mungiu-Pippidi, A. (2020). *Percepção pública da corrupção e confiança institucional*. Londres: Oxford University Press.

- Nhabinde, V., & Cunguara, B. (2022). *Desigualdades territoriais e desenvolvimento humano em Moçambique*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
- Nhamirre, I. (2022). *Fiscalização, transparência e corrupção no sector público moçambicano*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Nhantumbo, A. (2021). *Reformas administrativas, transparência e digitalização na gestão pública moçambicana*. Maputo: CIED.
- Nuvunga, A. (2020). *Corrupção, governança e sociedade civil em Moçambique*. Maputo: Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento.
- Nuvunga, A., & Orre, A. (2021). *Governança, redes políticas e práticas de favoritismo: Diagnósticos recentes do sector público moçambicano*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- OCDE. (2018). *Revisão de governação pública: Integridade e transparência na administração pública*. Paris: OECD Publishing.
- OECD. (2020). *Integridade pública: Reforçar a governança para prevenir a corrupção*. Paris: OECD Publishing.
- OECD. (2021). *Confiança no governo: Factores e consequências*. Paris: OECD Publishing.
- Oliveira, J. (2020). *Corrupção sistémica e desenvolvimento socioeconómico: Estudos comparados*. Lisboa: Gradiva.
- Peltzman, S. (1976). *Teoria da captura e regulação económica*. *Journal of Law and Economics*, 19(2), 211–240.
- Pereira, M. (2020). *Recursos públicos, responsabilidade fiscal e desenvolvimento*. Coimbra: Almedina.
- Pereira, M., & Sitoé, A. (2022). Participação cívica e responsabilização pública em Moçambique. *Revista Moçambicana de Administração Pública*, 14(2), 45–67.
- Persson, A., Rothstein, B., & Teorell, J. (2013). *Por que a corrupção persiste? Uma perspectiva de falhas institucionais*. *Governance*, 26(3), 449–472.
- Putnam, R. (2000). *Comunidade e democracia: A experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- República de Moçambique. (2004). *Constituição da República de Moçambique*. Maputo: Imprensa Nacional.
- República de Moçambique. (2013). *Lei de Probidade Pública*. Maputo: Imprensa Nacional.
- Robbins, S. P., & Coulter, M. (2018). *Gestão* (14<sup>a</sup> ed.). São Paulo: Pearson.
- Rose-Ackerman, S. (1999). *Corrupção e governo: Causas, consequências e reforma*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Rose-Ackerman, S. (2016). *Corrupção e governo: Causas, consequências e reformas* (2<sup>a</sup> ed.). Cambridge: Cambridge University Press.
- Rose-Ackerman, S., & Palifka, B. (2016). *Corrupção e administração pública: Teoria, prática e políticas*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Rothstein, B., & Stolle, D. (2008). A criação da confiança social. *Comparative Political Studies*, 41(4–5), 441–467.
- Sachs, J. (2012). *A era do desenvolvimento sustentável*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- Schedler, A. (2013). *A política da incerteza democrática*. Oxford: Oxford University Press.

- Selemane, T. (2019). *Corrupção e governação pública em Moçambique: Desafios e perspectivas*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Selemane, T. (2019). *Corrupção e governação pública em Moçambique: Desafios e perspectivas*. Maputo: Centro de Integridade Pública.
- Sem, A. (1999). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Shah, A. (2007). *Combate à corrupção nas administrações públicas*. Washington, DC: Banco Mundial.
- Silva, A., & Gomes, C. (2019). *Auditoria pública e prestação de contas: Práticas contemporâneas*. Porto: Porto Editora.
- Soreide, T. (2020). *Corrupção e justiça criminal: Ligando perspectivas económicas e jurídicas*. Cheltenham: Edward Elgar.
- Souza, P. (2017). *Gestão orçamental e recursos públicos*. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- Stigler, G. (1971). A teoria da captura regulatória. *The Bell Journal of Economics and Management Science*, 2(1), 3–21.
- Stiglitz, J. (2018). *Pessoas, poder e lucro: Progressismo numa era de desigualdade*. Nova Iorque: W. W. Norton.
- Tanzi, V. (2013). *Estado versus mercados: A mudança do papel económico do Estado*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Tanzi, V., & Davoodi, H. (1997). *Corrupção, investimento público e crescimento económico* (IMF Working Paper WP/97/139). Washington, DC: Fundo Monetário Internacional.
- Tavares, P. (2021). *Orçamento público e responsabilidade fiscal no contexto contemporâneo*. Lisboa: Almedina.
- Todaro, M., & Smith, S. (2015). *Desenvolvimento económico* (12ª ed.). Boston: Pearson.
- Torres, M. (2019). *Economia estagnada e captura do investimento público em África*. Lisboa: Almedina.
- Transparency International. (2016). *As dívidas ocultas em Moçambique: Relatório de investigação*. Berlim: Transparency International.
- Transparency International. (2022). *Índice de Percepção da Corrupção: Relatório Global 2022*. Berlim: Transparency International.
- Transparency International. (2023). *Índice de Percepção da Corrupção 2023: Relatório Global*. Berlim: Transparency International.
- UNDP. (2021). *Relatório de desenvolvimento humano 2021: Governança, bem-estar e serviços públicos*. Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
- World Bank. (2018). *Good governance, fiscal transparency and public accountability in Moçambique*. Washington, DC: World Bank.